

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 6 de dezembro de 1972

ANO V - Nº 185

FEDF PROMOVE PROFESSORES

Instrução de Serviço assinada pelo Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, promove, por merecimento, 1.372 professores da rede oficial de ensino. Deste total, 516 professores são do Ensino Médio (2º Grau) e 856 do Ensino Elementar (1º Grau).

A lista contendo o nome dos professores promovidos deverá ser afixada amanhã, dia 7, no subsolo do Edifício Venâncio IV, para conhecimento dos interessados.

A Instrução de Serviço está publicada no DISTRITO FEDERAL nº. 183 de 1º. de dezembro corrente, data em que entrou em vigor.

As promoções agora efetivadas obedecem ao que estabelece a Resolução nº 13/72, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, homologada pelo Governador Hélio Prates da Silveira e pelo Ministro Júlio Barata, do Trabalho e Previdência Social, criando as carreiras de professores do Ensino Elementar e do Ensino Médio, com promoções periódicas, por antiguidade e por merecimento, alternadamente. Estabelece ainda a Resolução que a promoção normal de cada ano ocorrerá em fevereiro. Excepcionalmente, entretanto, houve promoções em novembro de 1972 e haverá em maio de 1973.

Deste modo, até fevereiro de 1974 será observado o seguinte calendário: novembro de 1972 (já efe-

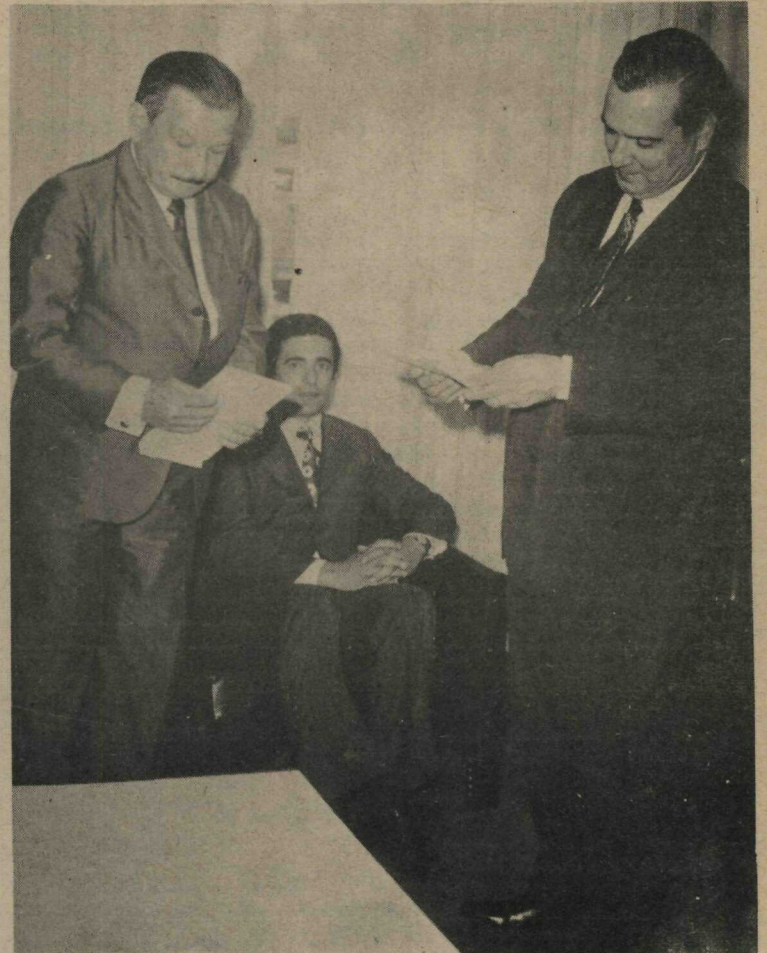
tivada); fevereiro de 1973; maio de 1973 e, finalmente, fevereiro de 1974. (R)

Curso de Comunicação e Redação Oficial

A verificação final de aprendizagem para os participantes do primeiro e segundo Cursos de Comunicação e Redação Oficial por Correspondência, promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do GDF, será realizada no dia 7, das 14 às 16 horas na sede do CEST, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial no. 1.

De acordo com nota do Diretor do CEST, Sr. José Expedito Barbosa, os participantes dos Cursos que estiverem em atraso deverão comparecer ao Centro de Seleção e Treinamento com urgência, a fim de devolverem os exercícios. Esclarece ainda o Diretor do CEST que os faltosos incorrerão em penas previstas pelas normas reguladoras do Curso. (BI)

Prontos o Inventário e a Carta Florestal



O Governador Hélio Prates da Silveira, recebe do Secretário Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, da Agricultura e Produção, o Inventário e a Carta Florestal do Distrito Federal, elaborados pelo Centro de Pesquisas Florestais da Universidade do Paraná. Inventário e Carta servirão de base para o planejamento da Política Florestal a ser levada a efeito pelo GDF em todo o Distrito Federal e posteriormente em sua região geo-econômica

Unesco quer desenvolver sistema do MOBRAL em países africanos

A UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação Cultural - está interessada em experimentar o processo brasileiro de erradicação do analfabetismo em

nações subdesenvolvidas. O coordenador do MOBRAL para os Estados da Região Sul, Sr. João Carlos Schmitz, poderá ser destacado pela UNESCO

para desenvolver o sistema do MOBRAL em países em desenvolvimento. Aquela Organização pretende aplicar a experiência na África.



"JORNAL DE BRASÍLIA" - Um novo órgão de divulgação deverá iniciar hoje suas atividades na Capital da República. Trata-se do "Jornal de Brasília", cuja cerimônia de inauguração será levada a efeito hoje, às 10 horas, em sua sede, no Setor de Indústrias Gráficas. Para convidar o Governador Hélio Prates da Silveira para a solenidade, estiveram ontem no Palácio do Buriti os srs. Jaime Câmara Júnior e Wagner Tavares de Gois, diretores do novo órgão,

que apresentaram ao Chefe do Executivo brasileiro uma edição experimental do "JB". A solenidade constará de inauguração do edifício-sede, com o corte da fita simbólica pelos Governadores Hélio Prates da Silveira, do DF, e Leonino Caiado, de Goiás. A bênção das instalações será realizada pelo Arcebispo de Brasília, D. José Newton de Almeida Batista. E ao Ministro Hígino Corsetti, das Comunicações, caberá acionar a rotativa para a impressão da edição zero do jornal (R)

Detur: Divisão de Operações funcionará em prédio próprio

Deverá ser concluído nos próximos trinta dias o prédio onde funcionará a Divisão de Operações do Departamento de Turismo do GDF, no Setor de Indústria e Abastecimento. O edifício ocupará uma área aproximada de 2.500 metros quadrados e será dotado de divisões internas, instalações diversas, além de salas de estudos e para execução de trabalhos técnicos. Atualmente a Divisão de

Operações está funcionando provisoriamente no Teatro Nacional. Sendo uma das mais importantes divisões do DETUR, a DO é responsável pela confecção de cartazes que ornamentam a Cidade, desenhos alusivos as festas de Natal e Carnaval, além de servir como depósito para todo o material empregado em festas promovidas pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal. (BI)

ENCONTRO DA BR-30 E BR-165

Uma solenidade ao sul da Base Aérea de Cachimbo marcará, na sexta-feira, o encontro das Rodovias BR-80 (Brasília-Manaus) e BR-165 (Cuiabá-Santarém).

Na ocasião, será assinado convênio entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a SUIMCO de um lado, os Departamentos de Estradas de Rodagem de Mato Grosso e de Goiás do outro, transferindo

para esses órgãos estaduais a responsabilidade pela conservação das rodovias BR-70 (Brasília-Cuiabá), BR-158 (São Félix-Jatá) e da própria Brasília-Manaus.

O Ministério do Interior assistirá à solenidade que congregará os Governadores dos dois Estados, o Superintendente da SUDECO, o Diretor-Geral do D.N.E.R e os Diretores dos Departamentos estaduais. (AN)

VÁRIOS PAÍSES INTERESSADOS NO INVENTÁRIO E NA CARTA FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL

O Inventário e Carta Florestal do Distrito Federal, primeiro trabalho completo dos recursos florestais realizado em área de cerrado no Brasil, foi entregue ontem, pela manhã, ao Governador Hélio Prates da Silveira, pelo Secretário de Agricultura, Agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho. Ao ato estiveram presentes os Srs. Sylvio Péllico Netto, Diretor do Centro de Pesquisas Florestais, e Luiz Carlos Tourinho, Diretor da Faculdade de Florestas do Paraná, além de vários membros da equipe de técnicos da Fundação Zoobotânica.

O trabalho foi elaborado pelo Centro de Pesquisas Florestais da Universidade do Paraná através de convênio firmado com a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e servirá de base para o planejamento da Política Florestal que será levada a efeito no Distrito Federal e posteriormente em toda a região geo-econômica.

Durante a apresentação do Inventário e da Carta Florestal ao Governador Prates da Silveira, o Diretor do Centro de Pesquisas, Professor Sylvio Péllico Netto, frisou que o Distrito Federal é o pioneiro nesta realização e terá em futuro próximo grandes possibilidades de produzir matéria-prima florestal, pois é um dos poucos recursos naturais que podem ser produzidos em área não aproveitáveis para a agricultura e pecuária.

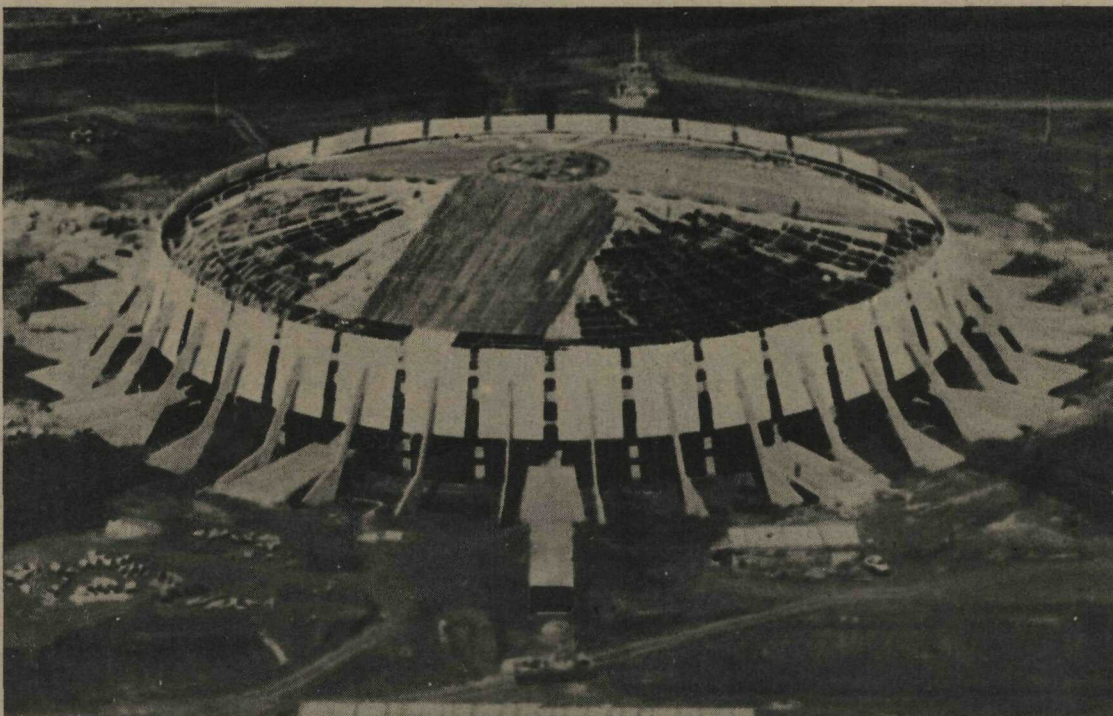
Os tipos de vegetação existentes no Distrito Federal, segundo o inventário, são os seguintes: mata ciliar ou de galeria; cerrado; cerrado propriamente dito e campo cerrado. Dos resultados obtidos no Inventário muito se pode concluir sobre a situação florestal no Distrito Federal. Inicialmente a sua maior área está ocupada pelo cerrado propriamente dito e pelos campos cerrados, totalizando 35,80 por cento e 46,88 por cento, respectivamente. Apenas 5,30 por cento é ocupado por matas ciliares e 0,38 por cento pelo cerrado, 1,32 por cento para a agricultura e 0,87 por cento as áreas de banhado.

O Inventário e a Carta Florestal do Distrito Federal já foram solicitados por diversos países, notadamente pelos Estados Unidos, através do Sr. John McGuive, Chefe do Serviço Florestal daquele País, pela Alemanha, Portugal, Espanha, Inglaterra, França, Bélgica, Canadá, além dos países Latino-Americanos, todos interessados em estudos florestais do Brasil. (BI)



ESCOLA DE TENIS - Serão iniciadas brevemente em Brasília as obras de construção da Escola de Tênis "Mandarino Roquet Camp", que se localizará nas proximidades do Clube das Nações e ocupará área de 46 mil metros quadrados. A Escola de Tênis terá 23 quadras, algumas com cobertura, piscinas e áreas de recreação. O projeto, de autoria do Arquiteto João Figueira Gama, foi enviado à Novacap para estudo. Para manter entendimentos sobre o assunto, estiveram no Palácio do Buriti os tenistas José Farane, de Brasília, Edson Mandarino e Carlos Kirmair, destaques nacionais nesse esporte, que conversaram longamente com o Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, sobre o início das obras da Escola de Tênis (R)

GINÁSIO DE ESPORTES TERÁ COBERTURA PRONTA NO DIA 10



A cobertura do Ginásio de Esportes - que está sendo feita com telhas especiais de alumínio sobre lâ de vidro - deverá estar concluída até o dia dez vindouro, inclusive com a complementação do módulo central constituído de placas translúcidas que formarão o "Lanternim".

Estas placas possibilitarão a passagem da luz natural e a lâ de vidro integra o sistema acustico do Ginásio. As telhas de alumínio, com 12 metros de comprimento, foram fabricadas especialmente para a cobertura daquela praça de esportes.

FRENTES DE TRABALHO - Na parte

externa do Ginásio uma patrulha de máquinas pesadas está executando obras de terraplenagem e compactação na área de estacionamento. Ao mesmo tempo estão sendo implantadas as galerias de águas pluviais além de redes de energia elétrica, comunicações e de água potável.

Ainda na parte interna equipes de trabalho estão concluindo o piso e as arquibancadas. As cabinas de imprensa, tribuna de autoridades, salão nobre, tunel de atletas, vestiários, e lanchonetes do Ginásio estão recebendo revestimento de massa fina (BI)

SEC ENCERRA HOJE INSCRIÇÕES PARA AS BOLSAS DE ESTUDO

Estarão abertas até hoje as inscrições para vinte bolsas de estudos destinadas a professores da rede oficial do Distrito Federal, para licenciatura de curta duração, de Técnicas Comerciais e de Educação para o Lar. Os interessados deverão se dirigir à sala 213 do edifício Venâncio III, no período de 8 horas às 12 e de 14 às 18 horas.

Os cursos serão dados através do Centro de Ensino Técnico de Brasília e Centro Universitário de Brasília, com recursos do Departamento de Ensino Fundamental do Ministério de Educação e Cultura.

As bolsas compreenderão ajuda de custo mensal, para alimentação, de Cr\$... 360,00 e salário correspondente à carga horária mínima de 13 horas e trinta minutos, com dispensa de aulas.

Após seleção prévia feita pela Diretoria-Geral de Pedagogia da FEDF, os candidatos serão submetidos a

concurso vestibular classificatório, no Ceteb e Ceub, que constará de provas de Português, um idioma moderno, Conhecimentos Gerais, Matemática, Biologia, Física, Química, Geografia Geral e do Brasil e História Geral e do Brasil.

Há dez bolsas para a licenciatura de 1o. grau para o magistério de Técnicas Comerciais, e, para se candidatar, o professor deverá apresentar prova de conclusão de Curso superior de Administração, Economia ou similar, ou de Curso Técnico Comercial. Deverá estar lecionando Práticas de Serviço Comer-

cial, ou similar. O curso será realizado no próximo período de 5 de fevereiro a 31 de julho, com carga de 920 horas, em regime de tempo integral.

Para ser candidato às dez bolsas de Educação para o Lar, é requisito obrigatório que o professor esteja lecionando Educação para o Lar ou Técnicas Integradas do Lar, e que apresente prova de conclusão do segundo ciclo do ensino médio. O curso será realizado no período de 5 de fevereiro a 30 de novembro vindouro, com carga de 1.600 horas, em regime de tempo integral. (BI)

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasiliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2119, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1972.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.356,20 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei nº. 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 101.562/72,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.356,20 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias: 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000,00 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 12.965,26 3.1.4.0 - Encargos diversos - 13.390,94

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do próprio departamento de Educação Física, Esportes e Recreação: 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

Art. 3º. - Os valores de que trata o presente decreto integram a Atividade DFER/2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Programa 08 - Educação e Subprograma 01 - Administração. Art. 4º. O crédito suplementar de que trata o presente Decreto, integra o Plano Trimestral de Aplicação, relativo ao 4º. Trimestre.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 04 de dezembro de 1972

84ª. da República e 13ª. de Brasília.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º. do Decreto-lei nº. 9, de 25 junho de 1966, e ainda, o que consta do processo nº. 603238/72,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2º. Tenente, o Aspirante-a-Oficial CB - PAULO SÉRGIO RAMOS, do quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 16 de abril de 1971, na forma do que prescreve o Decreto nº. 41.096, de 07 de março de 1957, ex vi do Decreto "N" nº. 515 de 11 de julho de 1966, atendido o disposto no art. 41.096.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966, e, ainda, o que consta do processo nº 603238/72,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de 2º Tenente, o Aspirante-a-Oficial CB-RENATO FERREIRA GUIMARÃES, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 16 de abril de 1971, na forma do que prescreve o Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, ex vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, atendido o disposto no artigo 61, I, II, III e parágrafo único do referido Decreto nº 41.096.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº. 603238/72,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 16 de abril de 1971, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 20 de abril do mesmo ano, pela qual o Aspirante-a-Oficial SÉRGIO LUND VINCENZI, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, foi promovido ao posto de 2º. Tenente com fundamento no Decreto nº. 41.096, de 07 de março de 1957, EX VI do Decreto "N" nº. 515, de 11 de julho de 1966, atendido o disposto no artigo 61, parágrafo único do mesmo Decreto nº. 41.096, para declarar que a referida promoção passa a contar de 24 de dezembro de 1971.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº. 603238/72,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 16 de abril de 1971, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 20 de abril do mesmo ano, pelo qual o Aspirante-a-Oficial OLIVIO GABRIEL TORRES, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, foi promovido ao posto de 2º. Tenente com fundamento no Decreto nº. 41.096, de 07 de março de 1957, EX VI do Decreto "N" nº. 515, de 11 de julho de 1966, atendido o disposto no artigo 61, parágrafo único do mesmo Decreto nº. 41.096, para declarar que a referida promoção passa a contar de 03 de agosto de 1971.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE: designar HORLANDO ALMEIDA ABREU, Datilógrafo "B", matrícula nº. 32.285, do

Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Arquivo e Prontuários da POLINTER da Divisão de Informações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 30 de novembro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: designar JOSÉ LUIZ COELHO, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº. 30.421, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-8 de Chefe da Sessão de Análise e Processamento da POLINTER da Divisão de Informações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 30 de novembro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: designar FRANCISCO FERREIRA BONFIM, Guarda de Vigilância, matrícula nº 32.583, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe da Seção de Administração da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 30 de novembro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: dispensar JOSÉ ALCION DE CARVALHO, Agente de Polícia "B", matrícula nº. 30.335, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe da Seção de Administração da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 30 de novembro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 24.136/72
INTERESSADO: IV SEMINARIO BRASILEIRO DE TELEDUCAÇÃO
ASSUNTO: Dispensa de ponto
Senhor Governador:
A Coordenadora Executiva do IV

Seminário de Teleducação, solicita dispensa de ponto dos funcionários que comparecerem àquele seminário, a realizar-se nesta Capital, no período de 03 a 10 de dezembro próximo.

Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto àqueles que, comprovadamente, comparecerem.
Brasília, 27 de novembro de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 27 de novembro de 1.972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº : 916.719/72
INTERESSADO: JUVENIL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Desaparecimento de servidor

Senhor Governador:
Trata o presente processo do desaparecimento do servidor JUVENIL DE OLIVEIRA, Motorista, nível 08-A, matrícula nº 15.784, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando emprego de igual denominação na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.

Consta dos autos licença para tratamento de saúde, no período de 19/11 a 19/12/71, por ser o mesmo portador de enfermidade neurológica e psíquica.

Foram balçadas as diligências promovidas para localizar o paradeiro do servidor.

Em requerimento de fls. 4, a esposa do servidor solicita seja aplicada à situação funcional do seu cônjuge, o procedimento adotado no Processo nº 902.916/71, de interesse de FRANCISCO CAETANO DA SILVA, por serem as circunstâncias exatamente as mesmas.

A Procuradoria Geral, em Parecer exarado às fls. 29/33, do Processo referido, manifestou-se no sentido de a Administração considerar aquele servidor como licenciado por 02 (dois) anos, a partir da data do seu desaparecimento, antes da declaração de vacância do cargo. Assim, Senhor Governador, tenho a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o presente processo, opinando pela prorrogação da licença inicial concedida ao servidor, até 02 (dois) anos, para tratamento de saúde e, de 20/10/73 em diante, seja concedida licença "ex-officio" até que seja concluído o processamento de declaração de sua ausência.
Brasília, 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

701ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 101.458/72

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: RETIDE

RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

Decisão:

"Pela inclusão, no regime de tempo integral e dedicação exclusiva do Gabinete do Governador, da Função em Comissão símbolo FC-2, de Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal".

Brasília, 9 de novembro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

ILDEU DINIZ
Membro
JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
JOSE EXPEDICTO BARBOSA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V.Exa., nos termos do parágrafo 2º do art. 12, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a presente Decisão. Permito-me lembrar a V.Exa. que nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.726, de 23 de junho de 1971, deverá ser ouvida a Secretaria do Governo quanto a viabilidade orçamentária e financeira da medida ora proposta Brasília, 21 de novembro de 1972.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 101 458/72

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Tempo Integral e Dedicção Exclusiva

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, opinando pela autorização da adoção do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, Símbolo FC-2, até 31 de dezembro de 1972, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967.

Brasília, 24 de novembro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo

Brasília, 29 de novembro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

704ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 101.526/72

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: TIDE

RELATOR: JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela adoção, no regime de tempo integral e dedicação exclusiva a ocupante da Função Comissionada, Símbolo FC-2, de Chefe cerimonial do Gabinete do Governador, nos termos em que se acha consubstanciada a presente proposta".

Brasília, 21 de novembro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V.Exa., nos termos do parágrafo 2º do Art. 12, do Decreto "N" nº 618, de 12.6.67, a presente Decisão. Permito-me lembrar a V.Exa. que nos termos do art. 3º do Decreto nº 1726, de 23 de junho de 1971, deverá ser ouvida a Secretaria do Governo quanto a viabilidade orçamentária e financeira da medida ora proposta.

Brasília, 21 de novembro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 101 526/72

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: Tempo Integral e Dedicção Exclusiva

Senhor Governador:

Em virtude da modificação in-

Introduzida na estrutura administrativa do Gabinete do Governador, através do Decreto nº 2092, de 1º de novembro de 1972, proponho a Vossa Excelência autorização para alterar a relação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva em vigor nesse Gabinete, da seguinte forma: de Chefe de Serviço Cerimonial, Símbolo FC-3, para Chefe do Cerimonial, Símbolo FC-2.

Permito-me esclarecer a Vossa Excelência tratar-se exclusivamente de mudança de nome de função, ficando, por isso mesmo, mantidos os percentuais constantes da relação deferida.

Brasília, 21 de novembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

**SUBCHEFIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

Prorrogação de Licença Médica: Arts: 93,97 e 98 da Lei no. 1 711 de 28.10.52.

SERVIDOR: Maria da Paz Melo Souto
MATRÍCULA: 5 355

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação no período de 21.11.72 a 20.02.73 - Laudo Médico no. 1690/72-SM

SERVIDOR: Maria de Lourdes Ferreira
MATRÍCULA: 6 667

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação no período de 17.11.72 e de 17.11.72 a 09.12.72. Laudo Médico no. 2732/72 SM.

SERVIDOR: Milton Cesar Monteiro
MATRÍCULA: 9 708

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação no período de 11.11.72 a 05.01.73 - Laudo Médico no. 1735/72-SM.

SERVIDOR: Elias Moraes
MATRÍCULA: 14 488

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 12.11.72 a 12.02.73 Laudo Médico no. 1662/72-SM.

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE: conceder ao servidor Inocêncio Erasmo de Oliveira, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula 1104, lotado no Serviço de Segurança do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 420 00 (quatrocentos e vinte cruzeiros) prevista no inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nº 1662, de 30 de março de 1971 e nº 1981, de 25 de abril de 1972.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto.

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 48, inciso II e IX, do Decreto nº 1844, de 10 de novembro de 1971.

RESOLVE: designar Antônio Fernando de Oliveira Brandão, Capitão PM, Oficial Adjunto de Informações, matrícula nº 17765 para substituir o Subchefe do Gabinete Militar, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 1972.

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE: autorizar o servidor Sálvio Silva, Assistente de Documentação Cinematográfica, símbolo FC-07, matrícula nº 13.419, a viajar a São Paulo - SP, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal. Distrito Federal, 29 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

SERVIDOR: Wolney Nunes da Silva
MATRÍCULA: 16 497

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação no período de 01.11.72 a 12.01.73. Laudo Médico no. 1644/72-SM.

Fauze Nagib Saliba
Chefe da Seção de Pessoal-GAG
Agnaldo Cobra
Sub-Chefe do Gabinete Civil-GAG (Substituto)

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:

SERVIDOR: Prestes Machado Mesquita

MATRÍCULA: 1 353

ASSUNTO: Salário família

DESPACHO: Concedo salário família, pelo dependente: RONALDO SILVA MACHADO, filho, nascido em 21.10.72. Autorizo pagamento a partir de outubro de 1972.

SERVIDOR: Neusa Dourado Freire
MATRÍCULA: 3 438

ASSUNTO: Salário família

DESPACHO: Concedo salário família, pelo dependente: BRUNO DOURADO FREIRE, filho, nascido em 01.08.72. Autorizo pagamento a partir de agosto de 1972.

SERVIDOR: Fauze Nagib Saliba
Chefe da Seção de Pessoal GAG

Agnaldo Cobra
Sub-Chefe do Gabinete Civil-GAG (Substituto)

Ordem, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1972
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 80 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972

O Diretor do DEPARTAMENTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º, do Artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira,

aprovadas pelo Decreto no. 1913, de 31 de dezembro de 1971: RESOLVE: Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço do dia 14 de Novembro de 1972. Brasília-DF, 29 de Novembro de 1972. ROBERTO VELLOSO
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 80 DE 29 DE Novembro 1.972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - DEPARTAMENTO DE TURISMO		SITUAÇÃO		TOTAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: - SEÇÃO FINANCEIRA		ANTERIOR	ATUAL	
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTOS			
PROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO				
TUR/2002 - Manutenção das atividades do DETUR.				
Pessoal Civil.....	3.1.1.1	654.098,80	569.098,80	
Material de Consumo.....	3.1.2.0	4.975,15	4.975,15	
Serviços de Terceiros.....	3.1.3.0	89.254,35	89.254,35	
Transf. Assist. Previd. Social.....	3.2.3.0	5.000,00	25.000,00	
Contribuição de Previdência Social.....	3.2.5.0	35.058,15	80.058,15	
TUR/2005 - Planejamento e Divulgação Turística do D.F.				
Encargos Diversos.....	3.1.4.0	119.107,41	119.107,41	
TUR/1001 - Recuperação dos Anexos do Lago e Outras Obras do DETUR.				
Obras Públicas.....	4.1.1.0	50.725,65	50.725,65	938.219,51

FRANCISCO ADALBERTO SOARES
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
Substituto - G.A.F.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 82 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do Artigo 17 do Capítulo III:

das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1.913, de 31 de Dezembro de 1971: RESOLVE: Alterar, na forma do quadro anexo,

os valores destacados pela Ordem de Serviço do dia 29 de Novembro de 1972. Brasília-DF, 04 de dezembro de 1972 ROBERTO VELLOSO
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 82 DE dezembro DE 1.972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - DEPARTAMENTO DE TURISMO		SITUAÇÃO		TOTAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: - SEÇÃO FINANCEIRA		ANTERIOR	ATUAL	
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTOS			
PROGRAMA - 10 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA - 10 - ADMINISTRAÇÃO				
TUR/2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR				
Pessoal Civil.....	3.1.1.1	569.098,80	569.098,80	
Material de Consumo.....	3.1.2.0	4.975,15	4.975,15	
Serviços de Terceiros.....	3.1.3.0	89.254,35	89.254,35	
Transferência Assistencial de Previdência Social.....	3.2.3.0	25.000,00	25.000,00	
Contribuição de Previdência Social.....	3.2.5.0	80.058,15	80.058,15	
TUR/2.003 - PLANEJAMENTO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICAS DO D.F.				
Encargos Diversos.....	3.1.4.0	119.107,41	189.487,67	
TUR/1.001 - RECUPERAÇÃO DOS ANEXOS DO LAGO E OUTRAS OBRAS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO				
Obras Públicas.....	4.1.1.0	50.725,65	50.725,65	988.579,67

FRANCISCO ADALBERTO SOARES
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
Substituto - G.A.F.

ORDEM DE SERVIÇO 30 de novembro de 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, art. 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971, RESOLVE: Autorizar EDGARD FREDERICO HASSELMANN - Assessor deste Departamento, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro - GB, a serviço, no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano. Brasília, 30 de novembro de 1972 Roberto Velloso
Diretor

PROCESSO Nº.: 381.583/72-DETUR INTERESSADO: Divisão de Operações ASSUNTO: Aquisição de material DESPACHO: Nos termos da alínea "r", Item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dis-

penso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CADIB DE BRASÍLIA - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA." no valor total de Cr\$ 284,50 (duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos). Em 31 de outubro de 1972. ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO Nº.: 381.783/72-DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: apresentação de "Presépio ao Vivo" DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º, Capítulo I, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a apresentação do "Presépio ao Vivo" relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de Sebastião

Gonçalves Mucury, no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros). Em 20 de novembro de 1972 ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO Nº.: 381.791/72-DETUR INTERESSADO: Encarregado do Anexo I. ASSUNTO: Aquisição de material (Cêra MEPO) DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, no valor total de Cr\$ 183,00 (cento e oitenta e três cruzeiros). Em 21 de novembro de 1972. ROBERTO VELLOSO
Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

designar SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS para substituir JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assessores de Processo Administrativo desta Secretaria, nos Processos nºs 12.633/72, 380.558/72, 12.457/72, 10.232/72, 32.196/71, 5.246/72, 902.297/72, 17.293/72, 3.520/72, 30.767/71, 13.501/69, 900.403/72, 12.205/72, 27.645/71, 29.140/71, 150.676/71, 344.944/71, 902.957/72 e 17.376/72, conferindo-lhe as atribuições de vogal das respectivas Comissões de Processo Administrativo

Brasília, 24 de novembro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA - SEA - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO, Escriturário, nível 08, matrícula nº 900, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Acompanhamento, do Serviço de Compras, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA - SEA - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar, JOÃO BATISTA GASPAROTTO, Almoçoarife, Nível 14, Matrícula nº 4.018, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Acompanhamento, do Serviço de Compras, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 24 de novembro de 1972;
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI para substituir JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assessores de Processo Administrativo, nos Processos nºs 970.472/72 e 16.092/72, conferindo-lhe as atribuições de vogal das respectivas Comissões de Processo Administrativo.

Brasília, 24 de novembro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Designar JOAO CICERO MONTEIRO, Servente, nível 05, matrícula 6670, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, MARIA CELIA ROCHA SAFE CAR-

NEIRO, Oficial de Gabinete, desta Secretaria.

Brasília, 28 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Dispensar REGINA LUCIA SANTOS LEAO DE SOUZA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 7674, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual de JOSE MARIA RABELO PEREIRA, Assistente do Gabinete, matrícula nº 2133, Símbolo FC-5, desta Secretaria. Brasília, 28 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 3o. do Decreto no. 1.662, de 30 de março de 1971, amparado pelo artigo 1o. do Decreto no. 1.981, de 25 de abril de 1972, a gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), ao servidor JOSÉ LOPES DOS SANTOS, Motorista, nível 8, matrícula no. 15 779, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado neste Gabinete, a partir de 1o. de dezembro de 1972.

Brasília, 1o. de dezembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 1o. DE DEZEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA para substituir JOSE RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assessores de Processo Administrativo desta Secretaria, no Processo No. 19 957/72, conferindo-lhe as atribuições de vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 1o. de dezembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 1o. DE DEZEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

RESOLVE: Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI para substituir JOSE RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assessores de Processo Administrativo desta Secretaria, nos Processos Nos. 31 442/71, 31 443/71, 31 444/71, 31 445/71 e 30 261/71, conferindo-lhe as atribuições de vogal das respectivas Comissões de Processo Administrativo.

Brasília 1o. de dezembro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 1o. DE DEZEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1o., VI, do Decreto "E" No. 339, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE: DESIGNAR EDISON DEL PAPA, Acessor de

Processo Administrativo, Símbolo FC-3, matrícula no. 9 105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Coordenador de Processo Administrativo, Símbolo FC-2, desta Secretaria.

Brasília, 1o. de dezembro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22 838/72
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.
ASSUNTO: RECRUTAMENTO DE INSTRUTORES

O Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria, com base no inciso IV, do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de julho de 1967, pleiteia a autorização desta Secretaria para, mediante remuneração sem caráter empregatício, utilizar-se de funcionários compromissados com o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, como Instrumentos de Treinamento.

O órgão alega dificuldades na seleção de pessoal qualificado, fora dos Quadros do Distrito Federal, e esclarece que o êxito dos cursos depende do conhecimento que os instrutores possuem da problemática administração local.

Nenhuma correção há que ser feita quanto ao mérito da pretensão. As razões apresentadas são convincentes.

Na realidade, os treinamentos de pessoal devem revestir-se de objetividade, e suas programações alicerçar-se nas condições reais de mão-de-obra disponível. Dado às peculiaridades locais, o recrutamento de instrutores deve recair, sempre que possível, sobre elementos com longa vivência administrativa, em órgãos do Distrito Federal. Caso contrário, os treinamentos dificilmente poderão atender aos interesses atuais e imediatos da Administração.

Mister se faz salientar que os funcionários comprometidos com o RETIDE não estão impedidos de participar, em caráter eventual, de atividades didáticas, como seminários e conferências, e da ministração de ensino especializado, no Centro de Seleção e Treinamento, ou em outro estabelecimento oficial de ensino superior ou médio

O Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao arrolar os impedimentos a que os compromissados com o RETIDE estão sujeitos, teve o cuidado de incluir, no seu artigo 3º, parágrafo único, a hipótese em exame, juntamente com outras, excepcionalmente permitidas. **Verbis:**

"Art. 3º - Ao funcionário sujeito ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade particular de caráter empregatício profissional, ou outra função pública de qualquer natureza.

Parágrafo único - Não se compreendem na proibição deste artigo: I - o exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo ou função exercido em regime de tempo integral.

II - as atividades que, em caráter de emprego, se destinam a difusão de idéias e conhecimentos, excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

III - a prestação eventual de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos;

IV - a participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didáticas de seminários, conferências ou outras semelhantes, bem como a ministração de ensino especializado, em cursos temporários do Centro de Seleção e Treinamento ou em estabelecimento

oficial de ensino superior ou médio" (o grifo não é do original).

O caput deste artigo, como pode ser observado, proíbe, apenas, o exercício cumulativo de outro cargo, função ou atividade particular, de caráter empregatício profissional ou outra função de qualquer natureza.

Isto se justifica pelo simples fato de o compromissado com o RETIDE estar sujeito a uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, sem prejuízo de ficar à disposição do órgão de lotação, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

Verbis:

"Art. 4º - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga ao mínimo de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver sendo exercido, sempre que as necessidades do serviço o exigirem.

Parágrafo único - Em se tratando de atividade de magistério, o período de trabalho previsto na legislação específica será acrescido de, no mínimo, 6 (seis) horas aulas semanais".

A remuneração pela participação eventual do compromissado com o RETIDE, na ministração de ensino especializado, quer no CEST, quer em outros estabelecimentos oficiais de ensino superior ou médio, é lícita e permitida. Caso contrário, o aludido Diploma expressamente teria vedado, como o fez o inciso III, do parágrafo único, do art. 3º, acima transcrito.

Contudo, em quaisquer das hipóteses arroladas no parágrafo único, do art. 3º, do Decreto "N" 618/67, como medida cautelar, e por conveniência administrativa, o titular da Secretaria em que o funcionário estiver lotado, deve ser previamente consultado, sob pena de prejudicar-se o cumprimento da jornada imposta pelo art. 4º.

As dúvidas quanto à legalidade da remuneração de tais atividades surgiram da transposição indevida da legislação aplicável ao Pessoal Civil da União aos servidores do Distrito Federal, confundindo-se o caráter supletivo daquelas normas com uma possível obrigatoriedade. Convém salientar que, no âmbito da União, a matéria está regulada pela Lei nº 4 345/64 (art. 12) e pelo Decreto nº 60 091/67 (art.4º), no âmbito do Distrito Federal, pelo Decreto "N" nº 618/67. Este fato nos leva a concluir que, neste caso em particular, não há o Distrito Federal que se valer da legislação aplicável aos servidores civis da união, ou de sua jurisprudência administrativa, pois, dado o caráter supletivo de tais normas, isto somente seria justificável, caso o Distrito Federal não possuísse legislação própria, ou, caso a possuísse, fosse ela omissa. Em recente parecer da lavra do Doutor Antonio Batista de Araujo, a 1º. Subprocuradoria Geral, ratificou o entendimento da supletividade da legislação da União, em relação ao Distrito Federal, e firmou o entendimento da legalidade da remuneração decorrente da participação eventual dos compromissados com o RETIDE, em atividades de caráter didático especializado, desde que, esta participação não configure relação de emprego.

Deste Parecer, convém destacar as seguintes conclusões:

"A atividade desenvolvida, em razão de contrato de prestação de serviços, à época eventual, celebrada com o Corpo de Bombeiros, se enquadra na exceção constante do disposto no inciso IV, do parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 618/67. por não expressar relação de emprego".

"Analisando pela ordem essas razões, é de se esclarecer que só seria possível aceitar-se as condições da legislação federal (Decreto nº 60 091/67) se não dispusesse o Distrito Federal de regulamentação própria. Mas esta hipótese não ocorre, já que o regime acha-se amplamente disciplinado, aqui, pelo Decreto nº 618/67.

"Quer nos parecer, que em se tra-

tando de um estabelecimento oficial de ensino médio, como é o caso da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a atividade eventual, desempenhada pelo indiciado, encontra guarida, sem nenhum esforço de exegese, no disposto no inciso IV, do parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 618/67".

"Entretanto, nesse tipo de contrato celebrado pelo funcionário com o Corpo de Bombeiros, por tão curto período (quatro meses) seu objeto não expressa relação de emprego, visto não se impregnar dos elementos de subordinação jurídica de prestador dos serviços ao tomador deles, e da não eventualidade da prestação dos serviços, conforme arquivo indiciado em sua defesa de fls. 1".

Diante do exposto, entendo que a utilização de funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, compromissados com o RETIDE, para, mediante remuneração sem caráter empregatício, eventualmente, ministrarem ensino especializado no Centro de Seleção e Treinamento, ou em estabelecimentos de ensino oficial superior ou médio, encontra amparo no inciso IV, do parágrafo único, do art. 3º, do Decreto "N" nº 618/67. Entretanto, por conveniência administrativa e dado as características do regime de trabalho imposto por este Diploma Legal, a providência deverá ser precedida de autorização prévia do titular da Secretaria em que o funcionário estiver lotado, no sentido de se esclarecer se a atividade no CEST não acarreta prejuízos à jornada de trabalho a que o funcionário esteja sujeito.

Brasília, 30 de novembro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 23.662/72
INTERESSADO : BALBINO GONÇALVES DE LIMA
Matrícula: 8.883
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com os artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 30 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 17.495/72
INTERESSADO : JOSÉ BORGES SOBRINHO
Matrícula: 09.807
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 30 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 24.418/72
INTERESSADO : JOSÉ PAULO DE CARVALHO FILHO mat. 4087
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12-12-67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 30 de novembro de 1972.
CID FERREIRA FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO. 22.049 72
INTERESSADO: ADELINO DOS SANTOS
MAT. 1.485

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1.2.73 de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 10 de novembro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
(Republicado do Distrito Federal, nº 174, de 16 de dezembro de 1972, devido a lapso de revisão).

PROCESSO Nº 24181/72

INTERESSADO: DAMIANO MARIANO DA SILVA
MATR.: 15 331

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 342 477/72

INTERESSADO: ANTONIO QUEIROZ VILAR
MAT.: 3756

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 19 931/72

INTERESSADO: ELIANA TEODORA DA SILVA
MAT.: 8476

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo 110, do Estatuto, a partir de 1º.12.72.

Brasília, 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 25004/72

INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS - SBOFA

ASSUNTO: Desconto de contribuição em folha de pagamento indeferido, por falta de amparo legal.
Brasília, 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 100 646/72

INTERESSADO: S E T O R FOTOGRÁFICO - GAG E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 70/72-SEA, no valor de Cr\$ 43.738,30 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e trinta centavos), de acordo com o parecer de fls. 29, da Comissão de Licitação.
Em 29 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 23 591/72

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE - SEA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Pre-

ços no. 65/72-SEA, no valor de Cr\$ 149,45 (noventa e nove mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), de acordo com o parecer de fls. 43, de Comissão de Licitação.

Em 29 de novembro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 309 106/72

INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material especificado as fls. 5, diretamente da firma CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA, no valor de Cr\$ 37,80 (trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos).
Em 29 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 839 280/72

INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material especificado as fls. 5, diretamente da firma NIVALDO ARAÚJO CARVALHO & IRMÃOS, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).
Em 29 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 309 106/72

PROCESSO: 25 362/72

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1º, do Decreto no. 1.718, de 16 de julho de 1971 dispense a licitação para compra do material especificado as fls. 01, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).
Em 29 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 22 993/72

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 63 72-TP-SEA, no valor de Cr\$ 81.057,00 (oitenta e um mil, cinquenta e sete cruzeiros), de acordo com o parecer de fls. 29 e 30, da Comissão de Licitação.
Em 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 710 073/72

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 64 72-TP-SEA, no valor de Cr\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), de acordo com o parecer de fls. 28, da Comissão de Licitação.
Em 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 151 297/72

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº

1703, de 31/5/71 combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº 1718, de 16/6/71, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 1, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
Em 21 de novembro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 24 490/72

INTERESSADO: EIMAR BANO SALGADO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº.1703, de 31 de maio de 1971 . dispense a licitação para compra do material, de acordo com o plano de aplicação de fls. 2, pelo servidor EIMAR BANO SALGADO, consignatário do adiantamento no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).
Em 24 de novembro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 23 048/72

INTERESSADO: HUGO DE ALMEIDA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material, de acordo com o plano de aplicação de fls. 2, pelo servidor HUGO DE ALMEIDA, consignatário do adiantamento no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
Em 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 151 271/72

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 5, diretamente da firma PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, no valor de Cr\$ 10,45 (dez cruzeiros e quarenta e cinco centavos).
Em 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO: 823. 027/72

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL II-GAMA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 5, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).
Em 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 24.119/72

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 6, diretamente da firma PAPELARIA RIO-COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, no valor de Cr\$ 207,20 (duzentos e sete cruzeiros e vinte centavos).
Em 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 802 035/72

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DA CS. DO NÚCLEO BANDEIRANTE E OUTRO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 12, diretamente da firma ALFA BETA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, no valor de Cr\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro cruzeiros).

Em 24 de novembro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 23 587/72

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE - SEA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo no. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no.66/72-SEA, no valor de Cr\$ 23.302,21 (vinte e três mil, trezentos e dois cruzeiros e vinte e um centavos) de acordo com o parecer de fls. 80 e 81, da Comissão de Licitação.

Em 29 de novembro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

699ª REUNIAO

PROCESSO Nº 11.013/72

INTERESSADO: RIVIA MARIA BARRETO MOURA

ASSUNTO: DUPLO ENQUADRAMENTO

RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA.

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, contra o voto do Relator, adota por maioria, a seguinte Decisão:

"Ilícita a percepção cumulativa de vencimentos do cargo de Oficial de Administração, nível 14, em que incidiu RIVIA MARIA BARRETO MOURA, no período: 06/12/63 a 30/04/64, com a função em comissão de Secretário Datilógrafo, símbolo FC-10 e de 1º a 31/05/64, com o de outro cargo de Oficial de Administração, nível 14.

Brasília, 26 de outubro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2º do Decreto "N" nº 486, de 4.12.66,

apresente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 21 de novembro de 1972

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº : 11.013/72

INTERESSADO : RIVIA MARIA BARRETO MOURA

ASSUNTO : Duplo enquadramento

RIVIA MARAI BARRETO MOURA,

Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.898, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, enquadrada nesse cargo pela Lei 4.242/63, havia também sido aproveitada na NOVACAP, no mesmo cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, através da Portaria nº 729, de 14 de dezembro de 1962.

Dessa forma, foram-lhe pagos vencimentos duplos no período de 6 de dezembro de 1963 a 30 de maio de 1964, em virtude de sua designação para exercício de função em comissão.

Anteriormente ao início da percepção dos vencimentos pelas duas fontes, recebia-os, apenas, pela NOVACAP e a partir de dezembro de 1963, apenas pela Administração Central.

Deveria cessar, na data de sua investidura na função em comissão o pagamento efetuado pela NOVACAP o que não ocorreu, senão alguns meses após.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

702ª REUNIAO

PROCESSO Nº : 970.505/72.

INTERESSADO : JURANDI DE SALES

PERPÉTUO

ASSUNTO : READAPTAÇÃO

Examinado o processo pela

Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos decidiu-se pela ilicitude de percepção cumulativa dos vencimentos no período de 6 de dezembro de 1963 a 30 de maio de 1964.

Assim, ao aprovar a decisão da CCAC, determino à servidora o recolhimento da importância paga indevidamente.

A Divisão de Pessoal para as providências complementares.

Brasília, 30 de novembro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

701ª REUNIAO

PROCESSO Nº.: 100.053/72.

INTERESSADO : HELIO DE MACEDO

MEDEIROS

ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE

CARGOS

RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O funcionário que legalmente acumular cargos e for colocado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva em razão de um dos cargos, será imediatamente afastado do outro, com perda do respectivos vencimento e demais vantagens. (art. 16 do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967).

- Pelo arquivamento do presente processo.

Brasília, 9 de novembro de 1972.

JOSE WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSE EXPEDITO BARBOSA

Membro.

Senhor Secretário de Admsnitração:

Submeto a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 21 de novembro de 1972

JOSE WENCESLAU AMARAL

Presidente

Aprovo.

Em 22/11/72

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

703ª REUNIAO

PROCESSO Nº : 29.791/68

INTERESSADO : JOFRAN FREJAT

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE

CARGOS

RELATORA : LEDA NASCIMENTO DE

AGUIAR

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"É ilícita a acumulação do cargo de Médico Legista da Secretaria de Segurança Pública, com o emprego de Médico na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em que incorre o Médico JOFRAN FREJAT".

Brasília, 16 de novembro de 1972.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Presidente

ILDEU DINIZ

Membro

JOSE QUEIROZ MESQUITA

Membro

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2º, do

Decreto "N" nº. 486, de 4.2.66, a

presente Decisão à apreciação de

V.EXA;

Brasília, 21 de novembro de 1972.

JOSE WENCESLAU AMARAL

Presidente

Aprovo.

Em 22.11.72

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Admsnitração.

RELATORA : LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos,

acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- O funcionário JURANDI DE SALES PERPÉTUO, Atendente, nível 9, do PPDF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam cometidas as funções burocráticas que tem exercido até agora, nos termos do laudo médico.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 18 de outubro de 1952, ARBITRAR 3 (três) diárias, no valor unitário e total,

II- A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 14 de novembro de 1972.
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
MEMBRO
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA MEMBRO

conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971. Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(s) funcionário(s):
MAT. 13419
NOME: Sálvio Silva
SÍMBOLO OU NÍVEL: FC-7
UNITÁRIO: 201,60

TOTAL: 604,80

Brasília, 29 de novembro de 1972
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

Resumo da folha de pagamento nº 50.11/72, da GAG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 13419
Nome: Sálvio Silva
Cargo/função: FC-7
Datação Orçamentária: 3.02.02
Valor: Cr\$ 604,80 (seiscentos e quatro cruzeiros e oitenta centavos)
Destino: São Paulo-SP
Período: 29/11 a 01/12/72

Brasília, 29 de novembro de 1972
ELIESSÉ FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal.

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 02 (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971. Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(s) funcionário(s):
MAT.
17772
NOME,
Celso Patrício de Aquino Filho
SÍMBOLO OU NÍVEL
FC-02
UNITÁRIO
Cr\$ 201,60
TOTAL
Cr\$ 403,20

Brasília, 30 de novembro de 1972
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº 51.11/72-S, da SEF, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 17772
Nome: Celso Patrício de Aquino Filho
Cargo/função: Diretor do Departamento da Receita
Datação Orçamentária: 3.02.02
Valor: Cr\$ 403,20 (quatrocentos e três cruzeiros e vinte centavos). Destino: Rio de Janeiro—GB
Período: 30/11 e 01/12/72.
Brasília, 30 de novembro de 1972
ELIESSÉ FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10. DE DEZEMBRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parágrafo 10. do Artigo 20. do Decreto no. 2.098, de 07 de novembro de 1972,
RESOLVE:

Designar o Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, da Coordenação de Indústria e Comércio,

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972.

O Superintendente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e Regimento Interno, e tendo em vista a decisão da Diretoria tomada na 75ª Reunião, de 21.11.72, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 42ª Reunião, de

VICENTE MONTEIRO, matrícula no. 1.864, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para compor o Grupo de Trabalho, como representante desta Secretaria, nos termos do Decreto no. 2.098, de 07 de novembro de 1972.

Distrito Federal, 10. de dezembro de 1972.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

29.11.72, processo nº 1027/72-SAB,
RESOLVE:

1- Fica criado e incluído na Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Instrução de Serviço nº 06, de 29 de março de 1971, o emprego de Chefe de Departamento, símbolo EC-00, que integrará a estrutura da Superintendência.

2- Os efeitos funcionais e financeiros da presente Instrução de Serviço vigorarão a partir de 29 de no-

vembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1972.
JOÃO PEDRO MACEDO
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972.

O Superintendente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e Regimento Interno, e tendo em vista a decisão da Diretoria tomada na 75ª Reunião, de 21.11.72, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 42ª Reunião, de 29.11.72, processo nº 1027/72-SAB,
RESOLVE:

1- Criar e incluir na Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Instrução de Serviço nº 06, de 29 de março de 1971, o símbolo EC-00 correspondente ao valor de Cr\$ 2.700,00.

2- Os efeitos financeiros e funcionais da presente Instrução vigorarão a partir de 29.11.72, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1972
JOÃO PEDRO MACEDO
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O Superintendente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e Regimento Interno, e tendo em vista a decisão da Diretoria tomada na 75ª Reunião, de 21.11.72, aprovada pelo Conselho de Administração em sua Reunião nº 42ª de 29.11.72, processo nº 1027/72-SAB,
RESOLVE:

extinguir a Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Instrução de Serviço nº 06, de 29.03.71, três (3) cargos em comissão, símbolo EC-02, de Assistente, sendo um (1) da Superintendência e dois (2) da extinta Diretoria Administrativa. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de 29.11.72, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1972
JOÃO PEDRO MACEDO Superint

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O Superintendente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e Regimento Interno, e tendo em vista a decisão da Diretoria tomada na 75ª Reunião, de 21.11.72, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 42ª Reunião, de 29.11.72, processo nº 1027/72-SAB,
RESOLVE:

1- extinguir a Assessoria Técnica e respectivo cargo de chefe, símbolo EC-02.

2- Criar e incluir na Tabela de Empregos em Comissão, o cargo de Assessor Técnico, símbolo EC-03, que integrará a estrutura do Gabinete da Superintendência.

3- Os efeitos funcionais e financeiros da presente Instrução de Serviço vigorarão a partir de 29 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1972
JOÃO PEDRO MACEDO
Superintendente.

SECRETARIA DE FINANÇAS ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

retificar os termos da Portaria de 13 de novembro de 1972, que autorizou CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, Diretor do Departamento da Receita, Símbolo FC-2, matrícula nº 17.772, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - GB, em objeto de serviço, na parte referente ao período de afastamento, que é de 22 a 25 de novembro de 1972, e não como constou da aludida Portaria.

DISTRITO FEDERAL, em 27 de novembro de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar ODORICO HERNANI DE CARVALHO CONSTANDRADE, matrícula nº 2.216, Diretor da Divisão de Registro e Controle, para substituir o Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, em seus impedimentos eventuais.

DISTRITO FEDERAL, em 29 de novembro de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

autorizar CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, matrícula nº 17.772, Diretor do Departamento da Receita, Símbolo FC-2, desta Secretaria, a viajar à cidade do RIO DE JANEIRO-GB, nos dias 30.11.72 e 1º.12.72, em objeto de serviço.

DISTRITO FEDERAL, em 29 de novembro de 1972

ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 24533/72,

RESOLVE:
designar o servidor JOSE ROBERTO LUGON, agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 7.799, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento da Receita, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais.

DISTRITO FEDERAL, em 04 de dezembro de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 21484/72,

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 06-11-72, do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor JOAO BATISTA DA SILVA, Trabalhador, Nível 01, matrícula nº. 7261, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 04 de dezembro de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças,

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 21484/72,
RESOLVE

DETERMINAR, nos termos do artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1972, ao servidor JOÃO BATISTA DE MORAIS, Servente, nível 05, matrícula nº 1615, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 04 de dezembro de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965.

R E S O L V E:

Mandar, a partir desta data, ANTONIO ALVES DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 08, matrícula nº. 09.598, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria.

LUIS FERNANDES DE BRITO

Chefe da Seção do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

Processo nº. 06094/71

Interessado: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Pedido de baixa de material

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acordo com a ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE MATERIAL, publicada no "DF" 171, de 9.11.72 e a Delegação de Competência conferida pela Portaria de 31.8.70, publicada no "DF" 138, de 11.9.70, AUTORIZO a baixa de Responsabilidade do material abaixo relacionado.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. 428, de 28 de julho de 1965.

R E S O L V E:

Mandar, a partir de 23.11.72, LAUREANO RODRIGUES DE ARAUJO, Guarda nível 08-A, matrícula nº. 13.289, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Junta de Recursos Fiscais desta Secretaria.

G.D.F. - SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviço de Administração

LUIS FERNANDES DE BRITO

Chefe da Seção do Pessoal

Tombamento nº. 5646, Cadeira Brator, valor Cr\$ 3,32

Tombamento nº. 12555, Cadeira Mogi-Mirim, valor Cr\$ 12,75

Localização: Depósito da CoSAP

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle, para as providências complementares.

Brasília, 13 de novembro de 1972

JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LOBO
Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial

Coordenador

Processo nº. 07967/71
Interessado: SERVIÇO DE APOIA A FISCALIZAÇÃO

Assunto: Pedido de baixa de material
Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acordo com a ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE MATERIAL, publicada no "DF" 171, de 9.11.72 e a Delegação de Competência conferida pela Portaria de 31.8.70, publicada no "DF" 138, de 11.9.70, AUTORIZO a baixa de responsabilidade do material abaixo relacionado.

Tombamento n.º. 5405, Cadeira Brafor, valor Cr\$ 3,32

Tombamento n.º. 15117, Cadeira Brafor, valor Cr\$ 15,00

Tombamento n.º. 5468, Cadeira Brafor, valor Cr\$ 3,32

Tombamento n.º. 6651, Poltrona Brafor, valor Cr\$ 9,45

Tombamento n.º. 0345, Cadeira Arecopa, valor Cr\$ 11,00

Localização: Depósito da CoSAP

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle, para as providências complementares.

Brasília, 13 de novembro de 1972

JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LOBO

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial

Coordenador

Processo n.º. 12945/71

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Assunto: Pedido de Baixa de material

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acordo com a ATA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE MATERIAL,

publicada no "DF" 171 de 9.11.72 e a Delegação de Competência conferida pela Portaria de 31.08.70,

publicada no "DF" 138, de 11.9.70, AUTORIZO a baixa do material abaixo relacionado.

Tombamento n.º. 5817, Cadeira Brafor, valor Cr\$ 3,32

Localização: Depósito da CoSAP.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle, para as providências complementares

Brasília, 13 de novembro de 1972

JOSE MAURICIO UMBELINO LOBO

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial

Coordenador

Processo n.º. 13372/71

Interessado: DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Assunto: Pedido de baixa de material

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acordo com a ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE MATERIAL,

publicada no "DF" 171 de 9.11.72 e a Delegação de Competência conferida pela Portaria de 31.8.70,

publicada no "DF" 138, de 11.9.70, AUTORIZO a Baixa de Responsabilidade do material abaixo relacionado.

Tombamento n.º. 5650, Cadeira Brafor, valor Cr\$ 3,32

Localização: Depósito da CoSAP.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle, para as providências complementares.

Brasília, 13 de novembro de 1972

JOSE MAURICIO UMBELINO LOBO

Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial

Coordenador

Processo n.º. 07680/72

INTERESSADO: INSTITUTO COMBONIANO DE IBIRACU

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do INSTITUTO COMBONIANO DE IBIRACU, quanto ao pagamento do Imposto de Predial e Territorial Urbano, relativo ao imóvel localizado no SHI/SUL, QI-03 08, Lote 17, de acordo com o art. 19, III, da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 21 de novembro de 1972

LUIZ GONZAGA THEODORO

Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo n.º. 08917 72

INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Depar-

tamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis localizados no SGA/NE, Quadra 601, Módulos "A", "B", "C" e "D" de acordo com o art. 19, III, "E" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 21 de novembro de 1972

LUIZ GONZAGA THEODORO

Diretor do Departamento da Receita Substituto

Tombamento n.º. 1854, Mesa de madeira Brafor, valor Cr\$ 8,00

Localização: Depósito da CoSAP

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle, para as providências complementares.

Brasília, 13 de novembro de 1972

JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LOBO

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial

Coordenador

Processo n.º. 17.354/71

Interessado: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Assunto: Pedido de baixa de material

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acordo com a ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE MATERIAL,

publicada no "DF" 171, de 9.11.72 e a Delegação de Competência conferida pela Portaria de 31.8.70,

publicada no "DF" 138, de 11.9.70, AUTORIZO a Baixa de Responsabilidade do material abaixo relacionado

Tombamento n.º. 6629, Poltrona Ritzman, valor Cr\$ 3,00

Tombamento n.º. 4962, Mesa de madeira, valor Cr\$ 6,80

Tombamento n.º. 5836, Cadeira Brafor, valor Cr\$ 3,32

Tombamento n.º. 1541, Mesa Brafor, valor Cr\$ 7,12

Tombamento n.º. 6648, Poltrona Brafor, valor Cr\$ 9,45

Localização: Depósito da CoSAP.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle, para as providências complementares.

Brasília, 13 de novembro de 1972

JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LOBO

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial

Coordenador

Processo n.º. 24.373/71

Interessado: COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assunto: Pedido de baixa de material

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acordo com a ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE MATERIAL,

publicada no "DF" 171, de 9.11.72 e a Delegação de Competência conferida pela Portaria de 31.8.70,

publicada no "DF" 138 de 11.9.70, AUTORIZO a Baixa de Responsabilidade do material abaixo relacionado

Tombamento n.º. 5650, Cadeira Brafor, valor Cr\$ 3,32

Localização: Depósito da CoSAP.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle, para as providências complementares.

Brasília, 13 de novembro de 1972

JOSE MAURICIO UMBELINO LOBO

Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial

Coordenador

Processo n.º. 17828/72

INTERESSADO: RIVALINO PEREIRA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor de RIVALINO PEREIRA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado na SHCG Norte - Quadra 709 Bl. "K" - Casa 13, de acordo com o art. 1º. da Lei n.º. 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências

Brasília-DF, de novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

Processo n.º. 17829/72

INTERESSADO: INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir do exercício de 1970, incidente sobre os imóveis localizados na Quadra 615, lotes 110 e 111, do SGA/SE, de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 24 de novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

Processo n.º. 13570/72

INTERESSADO: WALDEMAR MARTINIANO DE SOUZA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor de WALDEMAR MARTINIANO DE SOUZA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o

imóvel localizado na SQS 110, Bloco "D" - Apartamento 303, de acordo com o art. 1º. da Lei 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, de novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

imóvel localizado na SQS 110, Bloco "D" - Apartamento 303, de acordo com o art. 1º. da Lei 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, de novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

Processo n.º. 14387/72

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 11ª. REGIÃO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 11ª. REGIÃO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SC/Sul - Bloco "N" - sala 1206, de acordo com o art. 19, III "a", parágrafo 1º. da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, de novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

Processo n.º. 17793/72

INTERESSADO: JESUINO HILÁRIO DA SILVA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor de JESUINO HILÁRIO DA SILVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado na SRE/Sul, Quadra 3, Bloco "E", casa 3, de acordo com o art. 1º. da Lei n.º. 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, de novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

Processo n.º. 18164/72

INTERESSADA: LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (ABASE)

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (ABASE), quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis localizados no SGA/Sul - Quadra 914, Módulos 67 e 68, de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 21 de novembro de 1972

LUIZ GONZAGA THEODORO

Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo n.º. 18164/72

INTERESSADA: LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (ABASE)

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (ABASE), quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis localizados no SGA/Sul - Quadra 914, Módulos 67 e 68, de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 21 de novembro de 1972

LUIZ GONZAGA THEODORO

Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo n.º. 18726/72

INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO PORTO FILHO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor de JOSÉ AUGUSTO PORTO FILHO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado na Quadra 9, Conjunto "A", Lote 7 - Sohradinho, de acordo com o art. 1º. da Lei 5755/72.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, de novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

Processo n.º. 19963/72

INTERESSADO: MURILO MOREIRA DA SILVA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor de MURILO MOREIRA DA SILVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado na SQS-306, Bloco H, Ap. 605, de acordo com o art. 1º. da Lei 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, de novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

Processo n.º. 17 986/72

INTERESSADO: INSTITUTO IRMÃS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA

Nos termos da delegação de com-

petência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do INSTITUTO IRMÃS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/Norte, Quadra 913, Módulo A, B, C, de acordo com o art. 19, III "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1972

LUIZ GONZAGA THEODORO

Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo n.º. 20.740/72

INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES DE ALVARENGA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor de ANTONIO GONÇALVES DE ALVARENGA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado SRE/a Ul Quadra 10, Bloco "G" - Casa 002, de acordo com o art. 1º. da Lei n.º. 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

Diretor do Departamento da Receita

petência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do INSTITUTO IRMÃS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado na SGA/Norte, Quadra 913, Módulo A, B, C, de acordo com o art. 19, III "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1972

LUIZ GONZAGA THEODORO

Departamento da Receita

Diretor Substituto

Processo n.º. 18010/72

INTERESSADO: SOCIEDADE LITERÁRIA SÃO BOAVENTURA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE LITERÁRIA SÃO BOAVENTURA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SHI/Sul, CH-01, Lote 12, de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 21 de novembro de 1972

LUIZ GONZAGA THEODORO

Diretor do Departamento da Receita Substituto

Processo n.º. 21319

INTERESSADO: JOÃO CANDIDO FONTOURA ANTUNES

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor de JOÃO CANDIDO FONTOURA ANTUNES, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado na SQS-107, Bloco "I", apartamento 201, de acordo com o art. 1º da Lei n.º. 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, de novembro de 1972

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 21 de novembro de 1972
LUIZ GONZAGA THEODORO
 Diretor do Departamento da Receita Federal
 Substituto

PROCESSO Nº. 22348/72
INTERESSADO: INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir do exercício de 1971, incidente sobre os imóveis localizados no SC/Sul - Projecção 03, Bloco "B" (Edifício JK) salas 71, 72, 73 e 74, de acordo com o art. 19, III, "a" parágrafo 1º, da Constituição Federal.
 Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 21 de novembro de 1972
LUIZ GONZAGA THEODORO
 Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº. 22 372/72
INTERESSADO: EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado na SQS-409 Bl. "C", Ap. 101-B, de acordo com o art. 1º, da Lei 5755/71.
 Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 21 de novembro de 1972
LUIZ GONZAGA THEODORO
 Departamento da Receita
 Diretor Substituto

PROCESSO Nº. 23995/72
INTERESSADA, ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir do exercício de 1970, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/SW-Quadra 905 - Módulos, 1, 2 e 3, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.
 Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, de novembro de 1972
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. 24213/72
INTERESSADO, CURIA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da CURIA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado na Área Especial nº. 02, Praça 02, Setor Leste, Gama de acordo com o art. 18, III, do Decreto-Lei 82/66.
 Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, em 21 de novembro de 1972
LUIZ GONZAGA THEODORO
 Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº. 18644/72
INTERESSADO: ITHAMAR VIANA DA SILVA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de ITHAMAR VIANA DA SILVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/Sul 302, Bloco "G", aptº. 403, de acordo com o art. 1º, da Lei 5755/71.
 Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, de novembro de 1972
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. 19486/72
INTERESSADO: LOJA MAÇONICA "AURORA DE BRASÍLIA"
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da LOJA MAÇONICA "AURORA DE BRASÍLIA", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SEP/Sul - Quadra 702 - lote B de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição.
 Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília DF, de novembro de 1972
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. 19926/72
INTERESSADO - JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, DEIXO DE RECONHECER A ISENÇÃO, em favor de JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado à QUADRA 07 LOTE 34, SETOR OESTE, GAMA DF, de propriedade de ESTER EUGENIA MOREIRA DE OLIVEIRA, esposa legítima do requerente, por estar o referido imóvel alugado, conforme processo nº. 11.618/72, contrariando assim o disposto no art. 1º, da Lei 5755/71, de 03 de dezembro de 1971.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, de 27 de novembro de 1972
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. - 25318/72
INTERESSADO - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (EMBAIXADA DA FRANÇA)
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da EMBAIXADA DA FRANÇA, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão pela transferência do imóvel localizado na QI 3/3 lote 09 do SHI/SUL, de acordo com o art. 30, II, do Decreto Lei 82/66, Sistema Tributário do Distrito Federal.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, em 24 de novembro de 1972
LUIZ GONZAGA THEODORO,
 Diretor de Departamento da Receita Substituto

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS SERVIÇO DE CADASTRO ATOS DO CHEFE
 PROCESSO Nº: 18.611/72
INTERESSADO: Distribuidora Brasília de Veículos S/A - Disbrave
 PROCESSO Nº: 19.217/72
INTERESSADO: Comercial de Bombons Ita Brasília Ltda.
 PROCESSO Nº: 20.983/72
INTERESSADO: Klavdianos, Arvanitakis e Cia Ltda.
 PROCESSO Nº: 22.019/72
INTERESSADO: Panificadora e Confeitaria Delícia Ltda.

PROCESSO Nº: 22.020/72
INTERESSADO: Panificadora e Confeitaria Delícia Ltda.
 PROCESSO Nº: 22.021/72
INTERESSADO: Panificadora e Confeitaria Delícia Ltda.
 PROCESSO Nº: 22.022/72
INTERESSADO: Panificadora e Confeitaria Delícia Ltda.
 PROCESSO Nº 22.038/72
INTERESSADO: Comercial de

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RESOLUÇÃO No. 03/72-JRF
A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o deliberado em sessão administrativa de 07 de novembro de 1972,
RESOLVE:
 I - proceder à instalação oficial de sua Sala de Sessões;
 II - realizar a cerimônia de instalação em Sessão Solene-Administrativa, com data a ser marcada posteriormente;
 e
 III - por aprovação unânime, dar o nome à Sala de Sessões de **SALA PROFESSOR ALIOMAR BALLEIRO**.
 Sala das Sessões, Brasília, em 07 de novembro de 1972.
MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente

Recurso Voluntário nº. 102/72
 Recorrente: Benedito Costa Lindoso
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE
 Benedito Costa Lindoso, brasileiro, casado, funcionário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, residente na Quadra Q.N.D. 43, lote

Bombons Ita Brasília Ltda.
ASSUNTO: Requerer autorização para uso de Máquina Registradora.
DESPACHO: DEFIRO, expeça-se a Autorização para uso da Máquina Registradora, logo em seguida à Seção de Autenticação para anotar, após publique-se e arquite-se.
 Em, 20.11.72 - Manoel Raimundo Nunes - Serviço de Cadastro - Chefe.

Dinor Teixeira Neto, residente na Q. 10, Conjunto B, Casa 69, em Sobradinho (DF), inconformado com a decisão de fls. 10 que fixou a multa de Cr\$ 67,20, pela infração descrita no Auto de fls. 05, recorre à Junta de Recursos Fiscais, tempestivamente. Procede-se o recurso. Publique-se e Distribua-se. Brasília-DF, 27 de novembro de 1972
ASS. MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente

Recurso Voluntário nº. 105/72
 Recorrente: LUIZ ALVES RABELO
 Recorrido: SERVIÇO AUTOMO DE LIMPEZA URBANA
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE
 Luiz Alves Rabelo, inconformado com a decisão de fls. 15 que fixou a multa de Cr\$ 57,20, pela infração descrita no Auto de fls. 08, recorre à Junta de Recursos Fiscais tempestivamente. Procede-se o recurso. Publique-se e Distribua-se. Brasília, 27 de novembro de 1972
ASS. MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente

Recurso Voluntário nº. 107/72
 Recorrente: ADOLFO GENIVAL BARROS DE PAULA
 Recorrido: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE
 Adolfo Genival Barros de Paula, brasileiro, casado, residente na quadra 6, casa 206, SHIS/SUL em Taguatinga (DF), não se conformando com a decisão de fls. 13 que fixou a multa de Cr\$ 67,20, pela infração descrita no Auto de fls. 06, recorre à Junta de Recursos Fiscais, tempestivamente. Procede-se o recurso. Publique-se e Distribua-se. Brasília, DF, 27 de novembro de 1972.
ASS. MAURO RENAN BITTECOURT
 Presidente.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
MAPA ESTATÍSTICO
PERÍODO DE 01 A 15 DE NOVEMBRO DE 1972
BAIXA DE RECURSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA

RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO	RELATOR
"Voluntário"			
RV/03/72	Francisco José do Nascimento	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	-
RV/18/72	Sociedade Brasiliense de Radiologia	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Juíza Cláudia Terezinha G. de Lima Rocha
REC/35/72	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Jair Gomes de Assumpção - CAP PM	Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues

ENTRADA DE RECURSO

6	RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO
"Voluntário"			
	RV-103/72	José Estphen Kfuri	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
	RV-104/72	Dinor Teixeira Neto	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
	RV-105/72	Luiz Alves Rabelo	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
	RV-106/72	Luiz Araújo Xavier	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
	RV-107/72	Adolfo Genival Barros de Paula	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Brasília, 27 de novembro de 1972

VISTO:
TRIZIA BARRETO MOURA
 Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
MAPA ESTATÍSTICO
PERÍODO DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 1972
BAIXA DE RECURSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA

RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO	RELATOR
RV-016/72	Americana de Brasília Restaurante Ltda.	Divisão de Tributos Diversos	Juíz Cláudio Oscar de C. Sant'Anna
REC-100/71	Divisão de Tributos Diversos	Galinos Lucas Kontoyannis	Juíza Cláudia Terezinha G. de Lima Rocha

ENTRADA DE RECURSO

RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO
RV-108/72	Volkbrás Peças e Serviços	Divisão de Tributos Diversos
RV-110/72	Francisco Ferreira Cordão	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RV-111/72	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Divisão de Tributos Imobiliários
RV-112/72	Construtora Viliela e Carvalho Ltda.	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RV-113/72	Padro Leandro de Souza	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
REC-109/72	Divisão de Tributos Diversos	Zenide Bosta Pimenta de Aguiar

Brasília, 30 de novembro de 1972

VISTO:
TRIZIA BARRETO MOURA
 Chefe da Secretaria

Ata da 815ª. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais. As 16:00hs (dezesesseis horas) do dia 21 (vinte e um) de novembro de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Vice-Presidente, presentes os Srs. Juizes Anadyr de Mendonça Rodrigues, José dos Santos Moura, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e Walter Basniaki Linhares, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta da sessão constou o início de votação dos seguintes feitos: Recurso Voluntário no. 29/70 Kosmos Engenharia S/A, Recorrente e Departamento de Limpeza Pública Recorrido, Relator Juiz José dos Santos Moura. O feito teve adiada sua pauta pelo Sr. Presidente em razão de seu impedimento para presidir o julgamento do mesmo, Recurso Voluntário no. 52/72 Recorrente, Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Pavimentação Planalto Ltda. Recorrida, Relator Juiz José dos Santos Moura que apresentou voto concluindo: "Voto pela nulidade do processado pela incompetência do órgão autuante". Com o Sr. Relator votou o Juiz Walter Linhares, pela improcedência da preliminar votaram os Juizes Amaury, Olíbia e Anadyr. Vencida a preliminar voltaram os autos ao Sr. Relator que no mérito votou negando provimento ao recurso. A seguir foi interrompida a votação do feito pelo pedido de vista do mesmo formulado pela Juíza Olíbia. Não havendo mais assunto a ser tratado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou, a sessão convocando outra para o próximo dia 23 (vinte e três) de novembro de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) quinta-feira à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram a sessão do dia 23 (vinte e três) de novembro de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) data em que foi esta aprovada. Certifico que, a primeira via desta ata foi assinada em sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Amaury Ubirajara da Silva Ramos,

José dos Santos Moura, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, Walter Basniaki Linhares e Cely Coelho Caetano, bem como pelo Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Brasília, 23 de novembro de 1972

Ata da 816ª. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais. As 16:00hs (dezesesseis horas) do dia 23 (vinte e três) de novembro de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, José dos Santos Moura, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, Walter Basniaki Linhares e Cely Coelho Caetano, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi aprovada à unanimidade a justificativa apresentada pelo Sr. Presidente de sua ausência à última sessão. Foram distribuídos os seguintes feitos: Recurso Voluntário no. 80/72 Recorrente, Waltair Guimarães de Almeida, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator sorteado Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Recurso Voluntário no. 81/72 Recorrente, Antônio Venâncio da Silva, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator sorteado Juiz José dos Santos Moura; Recurso Voluntário no. 82/72 Recorrente, Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECA, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator sorteado Juíza Cely Coelho Caetano, Recurso Voluntário no. 89/72 Recorrente, João Alves de Oliveira, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator sorteado Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, Recurso EX OFFICIO no. 84/72 Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Saulo Galante, Relator sorteado Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Recurso EX OFFICIO no. 85/72 Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Sua Revista Gráfica e Editora Ltda. Relator sorteado Juiz Walter Basniaki Linhares, Recurso EX OFFICIO no. 86/72 Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Tipografia Tocantins, Relator sorteado Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, Recurso EX OFFICIO no. 87/72 Recorrente, Divisão de Tributos Di-

versos, Recorrido Celidivalva Mascarenhas Fragoso e Valdejur Monteiro de Lima, Relator sorteado Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Recurso EX OFFICIO no. 88/72 Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Artes Gráficas Araguari, Relator sorteado Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Recurso EX OFFICIO no. 90/72 Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrido A. Silva Carneiro, Relator sorteado Juiz José dos Santos Moura, Recurso EX OFFICIO no. 98/72 Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Giuseppe Arena, Relator sorteado Juíza Cely Coelho Caetano. Da pauta da sessão constou o início de votação do recurso Voluntário no. 29/70 Recorrente, Kosmos Engenharia S/A, e Departamento de Limpeza Pública, Recorrido Relator José dos Santos Moura, que apresentou voto concluindo: "Voto pela nulidade do processado, por incompetência RATIONE MATERIAS do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana". A seguir foi interrompido a votação do feito em razão de haver pedido de vista dos autos a Juíza Olíbia. Não havendo mais assunto a ser tratado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra para o próximo dia 28 (vinte e oito) de novembro de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) terça-feira à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram a sessão do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) data em que foi esta aprovada. Certifico que, a primeira via desta ata foi assinada em sessão pelos Juizes: Mauro Renan Bittencourt, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, José dos Santos Moura, Newton Egidio Rossi, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e Cely Coelho Caetano, bem como pelo Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade.

Ata da 817ª. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais. As 16.00 hs (dezesesseis horas) do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os srs. Juizes Cláudio Oscar de Carvalho San-

t'Anna, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, José dos Santos Moura, Newton Egidio Rossi, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e Cely Coelho Caetano, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido expediente encaminhado à Junta pelo Senador Antônio Fernandes, agradecendo convite para a Sessão Solene de Inauguração da Sala de Sessões da Junta. O Sr. Representante da Fazenda comunicou que por motivo de saúde necessitará de retirar-se antes do término da sessão. O Sr. Presidente comunicou o andamento dos preparativos para a inauguração solene da Sala de Sessões Aliomar Baleeiro informando da regularidade dos mesmos lendo inclusive notícias do ato publicadas na imprensa agradecendo a todas pela colaboração prestada. Propôs o Sr. Presidente se enviasse ofício à Juíza Anadyr cumprimentando-a pela posse e agradecendo a valiosa colaboração prestada durante o exercício do cargo de Juíza da Junta. A proposição foi aprovada à unanimidade. Da pauta da sessão constou o início de julgamento dos seguintes feitos: Recursos Voluntários no. 66/72 Recorrente, Construtora e Importadora MUSA Ltda. e Serviços Autônomos de Limpeza Urbana Recorrido, Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, que apresentou voto concluindo: "Nego provimento ao recurso". Com o Sr. Relator votaram os Juizes Moura e Olíbia. Foi a seguir interrompida a votação do feito por haver o Juiz Newton pedido vista do mesmo, Recurso Voluntário no. 102/70 Recorrente, Wilma Luzia da Silva e Divisão de Tributos Diversos Recorrida, Relator Juiz José dos Santos Moura, que apresentou voto concluindo: "Voto pelo conhecimento do recurso e seu provimento em parte". A seguir foi interrompida a votação do feito pelo pedido de vista do mesmo formulado pela Juíza Olíbia, Recurso EX-OFFICIO no. 94/67

Recorrente, Divisão de Rent Mercantil e T. Faker E Cia. Ltda Recorrido, Relator Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, que apresentou voto concluindo: "Nego provimento ao recurso". Foi a seguir interrompida a votação do feito pelo pedido de vista do mesmo formulado pelo Juiz Amaury Recurso EX OFFICIO no. 51/72 Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Paviplan-Construção e Pavimentação Planalto Ltda. Recorrido Relator Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha que apresentou voto concluindo: "Nego provimento ao recurso de ofício". O mesmo sentido votaram todos os Juizes presentes. Encerrada a sessão, proferiu a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votar negar provimento ao recurso nos termos das notas taquigráficas". Foi distribuído o Recurso EX-OFFICIO no. 99/72 Recorrente, Divisão de Tributos Diversos e Angelo Barbieri Recorrido Relator sorteado Juiz Newton Egidio Rossi. Não havendo mais assunto a ser tratado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra para o próximo dia 30 (trinta) de novembro de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois) quinta-feira à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira Assistente da Junta, lavei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram a sessão do dia 30 (trinta) de novembro de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois) data em que foi esta aprovada. Certifico que, a primeira via desta ata foi assinada em sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, José dos Santos Moura, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, Newton Egidio Rossi e Cely Coelho Caetano, bem como pelo Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade.

Somente no mês de junho foram encaminhados à Administração Regional de Taguatinga 74 pedidos de alvarás de construção para moradores da Ceilândia. Os processos foram organizados através do Escritório para a Casa Própria, da Fundação do Serviço Social, que oferece todas as facilidades para aqueles que desejam construir residência definitiva naquele núcleo habitacional.

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Servidor: Maria A.J. Oliveira

Matrícula: 11636

Atestado: 1047/72/BM/HDB

Período: 6.11.72

Servidor: Maria F. de Jesus

Matrícula: 12188

Atestado: 1027/72/BM/HDB

Período: 3.11 a 5.11.72

Licença por motivo de doença em pessoa da família - artigo 106 da Lei 1711/52

Servidor: Maria B. Parentes

Matrícula: 5256

Atestado: 1031/72/BM/HDB

Período: 31.10 a 6.11.72

Servidor: Maria G. S. Santos

Matrícula: 5287

Atestado: 1038/72/BM/HDB

Período: 1.11 a 5.11.72

Servidor: Maria L. B. Carvalho

Matrícula: 5330

Atestado: 1045/72/BM/HDB

Período: 6.11 a 12.11.72

Servidor: Nair de S. Lira

Matrícula: 5420

Atestado: 2624/72/SM/DP

Período: 31.10.72

Servidor: Jacira O. M. Costa

Matrícula: 5736

Atestado 1054/72/BM/HDB

Período: 6.11 a 9.11.72

Servidor: Andy S. M. Menezes

Matrícula: 6102

Atestado: 1055/72/BM/HDB

Período: 29.10 a 04.11.72

Servidor: Hosana G. S. Medeiros

Matrícula: 7036

Atestado: 1057/72/BM/HDB

Período: 28.10 a 06.11.72

Servidor: Luiza P. da Cunha

Matrícula: 7051

Atestado: 1023/72/BM/HDB

Período: 1.11.72

Servidor: Lenice M. Silva

Matrícula: 7472

Atestado: 1046/72/BM/HDB

Período: 5.11 a 6.11.72

Servidor: Lourença C. Silva

Matrícula: 7775

Atestado: 1043/72/BM/HDB

Período: 5.11 a 7.11.72

Servidor: Eronita R. C. Souza

Matrícula: 8211

Atestado: 1063/72/BM/HDB

Período: 16.11 a 19.11.72

Servidor: Nely S. Jorge

Matrícula: 8245

Atestado: 1025/72/BM/HDB

Período: 22.10 a 26.10.72

Licença Gestante - art. 107 da Lei 1711/52

Servidor: Alzira P. Neiva

Matrícula: 6121

Atestado: 1020/72/BM/HDB

Período: 6.11.72 a 05.03.73

Licença Nojo - item II do art. 153 da Lei 1711/52

Servidor: Celio M. Coelho

Matrícula: 6916

Período: 5.11 a 12.11.72

Obs: falecimento do pai ocorrido a 5.11.72

Servidor: Hosana G.S. Medeiros

Matrícula: 7036

Período: 6.11 a 13.11.72

Obs: falecimento da mãe ocorrido a 6.11.72

Salário Família - deferidos

Servidor: Glauco A. Lacerda

Matrícula: 2062

Despacho: concedido salário família pelo dependente Raquel Caroline Alves Lacerda, filha, nasc. a 21.10.72; a partir de outubro de 72

Servidor: Joaquim N. Lima

Matrícula: 2649

Despacho: pelo dependente Rosimeire Maria Lima, filha, nasc. a

28.10.72 a partir de outubro de 72

Servidor: Lazaro B. Andrade

Matrícula: 5161

Despacho: pelo dependente Maria Rosa Andrade, mãe viúva, nasc. a 24.11.1914, a partir de novembro de 1972 (falecimento do pai ocorrido a 8.8.69)

Servidor: Liliã C. Maranhão

Matrícula: 5171

Despacho: pelo dependente Cezar Augusto Maranhão dos Santos, filho, nasc. a 20.10.72, a partir de outubro de 1972

Servidor: Newton Casemiro

Matrícula: 5437

Despacho: pelo dependente Ricardo das Chagas Casemiro, filho, nasc. a 16.8.72 a partir de agosto de 1972

Servidor: Eleuterio G. Araujo

Matrícula: 5854

Despacho: pelo dependente Dulcimar Barbosa de Araujo, filha, nasc. a 7.11.72 a partir de novembro de 1972

Servidor: Geraldo M. Xavier

Matrícula: 8681

Despacho: pelo dependente Suleni Alves Xavier, filha, nasc. a 1.11.72, a partir de novembro de 72

Servidor: Fabio de A.L. Carvalho

Matrícula: 8699

Despacho: pelo dependente Sandréa

Lima Carvalho, filha nasc. a 12.10 a partir de outubro de 1972

Servidor: Sizenando de S. Vieira

Matrícula: 11681

Despacho: pelo dependente Will

Silva Vieira, filho, nasc. a 5.7.72

a partir de julho de 1972

Servidor: Alfredo F. Alves

Matrícula: 12237

Despacho: pelo dependente Jo

Batista Cassimiro Alves, filho, nasc. a 24.6.72 a partir de junho de 1972

Servidor: Altino Jorge da Silva

Matrícula: 12314

Despacho: pelo dependente Clau

Jorge da Silva, filho, nasc. a 18.9

a partir de setembro de 1972

Salário Família - cancelados

Servidor: Maria I. Santana

Matrícula: 5296

Despacho: cancelado o salá

família pelo dependente Kle

Paulo Santana, a partir de setem

de 1972, em virtude de es

exercendo atividade lucrativa

a partir de 21.9.72

Servidor: Maria A.M. Fernandes

Matrícula: 5244

Despacho: pelo dependente Her

Ferreira de Moura, irmão, a partir

setembro de 1972 em virtude

estar exercendo atividade lucrat

a partir de 30.8.72

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 77/72

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 32, item I, do Regimento da Fundação e tendo em vista legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos que acompanham esta resolução, as seguintes Tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão da F.H.D.F.:

- a) Tabela de Empregos de Pessoal Administrativo
- Tabela de Empregos de Pessoal Técnico
- Tabela de Empregos de Pessoal Profissional
- b) Tabela de Empregos em Comissão

Art. 2º - Os níveis de salário das Tabelas de Empregos Permanentes tem os seguintes valores:

Níveis	Valores
1	Cr\$ 270,00
2	Cr\$ 300,00
3	Cr\$ 350,00
4	Cr\$ 400,00
5	Cr\$ 450,00
6	Cr\$ 500,00
7	Cr\$ 550,00
8	Cr\$ 600,00
9	Cr\$ 650,00
10	Cr\$ 750,00
11	Cr\$ 850,00
12	Cr\$ 1.000,00
13	Cr\$ 1.500,00
14	Cr\$ 2.000,00

Art. 3º - A Tabela de Empregos de Pessoal Profissional, estruturada dentro dos níveis salariais de 12 a 14, é composta de pessoal de formação universitária, legalmente habilitado ao exercício da respectiva profissão, que exerce na FHDF atividades de caráter permanente.

Art. 4º - A Tabela de Empregos de Pessoal Técnico, estruturada dentro dos níveis salariais de 2 a 12, é composta de pessoal de formação técnica que exerce na FHDF atividades de caráter permanente.

Art. 5º - A Tabela de Empregos de Pessoal Administrativo, estruturada dentro dos níveis salariais de 1 a 11, é composta de pessoal que exerce na FHDF atividades de apoio administrativo de caráter permanente.

Art. 6º - As especificações de níveis salariais das Tabelas de Empregos Permanentes da FHDF são as constantes das Tabelas I, II e III, anexas a esta Resolução.

Art. 7º - A admissão de pessoal será realizada na forma da legislação vigente no Distrito Federal e no Regimento Interno da FHDF, por ato do Presidente.

Parágrafo Único - Somente poderá ser admitido como empregado da Fundação quem satisfizer os requisitos legais e regulamentares de recrutamento e seleção de pessoal e não tenha sido anteriormente demitido por justa causa ou por interesse da administração.

Art. 8º - A lotação de empregos e de pessoal para as diferentes unidades administrativas da Fundação, será fixada por ato do Diretor Executivo.

Art. 9º - Os empregos constantes dos Anexos I, II e III, são considerados vagos e o seu preenchimento se fará da seguinte forma:

- a) aproveitamento dos atuais empregados da Fundação;
- b) ocupação de vagas por parte de funcionários públicos que se encontram ou que venham a ser colocados à disposição da Fundação;
- c) admissão.

Art. 10 - Os empregados da Fundação perceberão, a partir da vigência desta Resolução, uma gratificação por triênio de serviço efetivamente prestado na Instituição, correspondente a 5% (cinco por cento) dos níveis salariais estabelecidos nesta Resolução.

Art. 11 - A contratação de serviços especializados ou trabalhos de terceiros, bem como de Assessoria Consultoria Técnica, por tarefa ou serviço certo e de caráter eventual ou transitório, será processada entre profissionais cadastrados na Fundação ou órgão de classe correspondente, sob a forma de locação de serviço, de conformidade com o disposto no Artigo 1.216 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Art. 12 - Os símbolos em que são classificados os Empregos em Comissão - EC, tem os seguintes valores:

Símbolo	Quantidade	Valor Mensal
EC-01	5	3.500,00

EC-02	3	3.200,00
EC-03	10	2.900,00
EC-04	12	2.650,00
EC-05	20	2.400,00
EC-06	65	2.200,00
EC-07	70	2.000,00
EC-08	55	1.800,00
EC-09	33	1.650,00
EC-10	34	1.500,00
EC-11	32	1.350,00
EC-12	60	1.200,00
EC-13	16	1.100,00

Art. 13 - Os Empregos em Comissão destinam-se a atender aos encargos de direção, chefia, assessoramento, secretariado e outros que forem considerados de confiança imediata da direção da FHDF.

Parágrafo Único - Os médicos e odontólogos ocupantes de funções de direção, chefia e assessoramento, receberão uma remuneração especial no valor de Cr\$5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) mensais, vedada a percepção cumulativa da gratificação de produtividade.

Art. 14 - Os empregos em comissão a que se refere o art. 12 desta Resolução, são considerados vagos e o seu preenchimento se fará mediante ato do Presidente, de conformidade com o disposto no Regimento Interno e Estatutos da Fundação.

Art. 15 - O empregado designado para exercer emprego em comissão perceberá, cumulativamente com o salário do emprego permanente de que for ocupante, uma gratificação equivalente à diferença entre o valor do símbolo do emprego em comissão e do nível salarial do respectivo emprego permanente.

§ 1º - A gratificação a que se refere o presente artigo não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do emprego em comissão.

§ 2º - No caso da designação para emprego em comissão não recair em ocupante das Tabelas de Pessoal da FHDF, ser-lhe-á devido, a título de remuneração, o valor do símbolo do respectivo emprego em comissão.

Art. 16 - Os funcionários públicos que se acharem ou virem a ser colocados à disposição da FHDF, com prejuízo dos vencimentos e vantagens dos cargos de que forem titulares, preencherão nas respectivas Tabelas os empregos correspondentes às atribuições que lhe forem cometidas na Fundação, mediante ato do Diretor Executivo.

Parágrafo Único - Os funcionários a que se refere o presente artigo permanecerão sujeitos ao regime disciplinar previsto na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e continuarão a contribuir para o IPASE, nos termos da legislação vigente, recebendo o salário-família de acordo com esse mesmo dispositivo legal.

Art. 17 - Aos profissionais farmacêuticos amparados pela Resolução nº 7, de 25/04/1969, do Conselho Federal de Farmácia, será atribuída, a partir de 1º de dezembro, a gratificação individual de produtividade de que trata a Resolução nº 65/64, pelas análises clínicas por eles efetivamente realizadas.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua homologação pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 1972, ressalvado o disposto no Art. 17.

Art. 19 - Ficam revogadas a Resolução nº 3/72 e as demais disposições em contrário.

Brasília-DF, de 1º de dezembro de 1972.

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

ANEXO I

TABELA DE EMPREGO PERMANENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PESSOAL ADMINISTRATIVO

EMPREGO	Quantidade	Nível	Salário mensal (Cr\$)
Agente de Seleção	70	10	750,00
Agente de Comunicação	10	10	750,00
Ajudante de Portaria	120	3	350,00
Assistente de Administração	70	11	850,00
Assistente de Relações Públicas	70	11	850,00
Auxiliar de Administração	135	9	650,00
Caixa	50	9	650,00
Escriturário	450	6	500,00
Mensageiro	50	3	350,00
Motorista	140	6	500,00
Motorista de Assistência	80	8	600,00
Porteiro	20	8	600,00
Receptionista	25	6	500,00
Servente	640	2	300,00
Técnico em Contabilidade	60	10	750,00
Técnico de Mecanização	28	10	750,00
Telefonista	45	5	450,00
Trabalhador	70	1	270,00
Vigia	50	1	270,00

Vigilante	30	6	500,00
Zelador	1	8	600,00

ANEXO II

TABELA DE EMPREGO PERMANENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PESSOAL TÉCNICO

EMPREGO	Quantidade	Nível	Salário mensal (Cr\$)
Ajudante de Artífice	85	2	300,00
Ajudante de Cozinha	40	3	350,00
Ajudante de Laboratório	40	3	350,00
Ajudante de Necropsia	12	4	400,00
Ajudante de Radiologia	20	3	350,00
Artífice I	140	4	400,00
Artífice II	70	8	600,00
Artífice III	30	10	750,00
Atendente	1000	5	450,00
Audionetrata	05	12	1.000,00
Auxiliar de Documentação Médica	150	6	500,00
Auxiliar de Biblioteca	05	6	500,00
Auxiliar de Educação Sanitária	10	6	500,00
Auxiliar de Eletrocardiografia	18	6	500,00
Auxiliar de Eletroencefalografia	15	6	500,00
Auxiliar de Enfermagem	700	12	1.000,00
Auxiliar de Fisioterapia	10	5	450,00
Auxiliar de Lavandaria	30	4	400,00
Auxiliar de Nutrição	50	6	500,00
Auxiliar de Operador de Radiologia	50	5	450,00
Auxiliar de Saneamento	40	5	450,00
Auxiliar de Técnico de Laboratório	75	6	500,00
Auxiliar de Terapia Ocupacional	5	5	450,00
Auxiliar de Traumatologia	25	6	500,00
Bombeiro I	10	4	400,00
Bombeiro II	10	8	600,00
Bombeiro III	10	10	750,00
Costureira	25	6	500,00
Costureiro	30	9	650,00
Costureiro Especializado	10	10	750,00
Dentista	06	9	650,00
Dentista Especializado	05	11	850,00
Eletricista I	10	4	400,00
Eletricista II	10	8	600,00
Eletricista III	10	10	750,00
Fotógrafo	06	10	750,00
Gerente	25	5	450,00
Inspetor de Saneamento	15	12	1.000,00
Mecânico I	08	4	400,00
Mecânico II	08	8	600,00
Mecânico III	08	10	750,00
Mecânico de Refrigeração	10	9	650,00
Operador de Cozinha	10	5	450,00
Operador de Radiologia	60	9	650,00
Operador de Sistema	07	10	750,00
Ortopedista	02	12	1.000,00
Pedreiro I	06	4	400,00
Pedreiro II	05	8	600,00
Pedreiro III	05	10	750,00
Pintor I	06	4	400,00
Pintor II	06	8	600,00
Pintor III	02	10	750,00
Praxiaterapeuta	04	10	750,00
Preparador de Anatomia	03	11	850,00
Servical	300	3	350,00
Técnico em Documentação Médica	20	10	750,00
Técnico em Educação Sanitária	15	10	750,00
Técnico em Eletroencefalografia	04	10	750,00
Técnico de Laboratório	105	10	750,00
Técnico de Perfusão Extracorpórea	03	10	750,00
Visitadora Sanitária	12	12	1.000,00

ANEXO III

TABELA DE EMPREGO PERMANENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PESSOAL PROFISSIONAL

EMPREGO	Quantidade	Salário por 20 horas semanais		Salário por 40 horas semanais	
		Nível	Valor (Cr\$)	Nível	Valor (Cr\$)
Advogado	03	12	1.000,00	14	2.000,00
Bacharel em Administração	04	12	1.000,00	14	2.000,00
Bibliotecário	04	12	1.000,00	14	2.000,00
Biólogo	02	12	1.000,00	14	2.000,00
Contador	06	12	1.000,00	14	2.000,00
Educadora Sanitária	03	12	1.000,00	14	2.000,00
Enfermeiro	350	-	-	14	2.000,00
Estatístico	02	12	1.000,00	14	2.000,00
Farmacêutico	12	12	1.000,00	14	2.000,00
Farmacêutico - bioquímico	10	12	1.000,00	14	2.000,00
Fisioterapeuta	05	12	1.000,00	14	2.000,00
Fonoaudiólogo	06	12	1.000,00	14	2.000,00
Médico *	600	-	-	14	2.000,00
Nutricionista	18	12	1.000,00	14	2.000,00
Odontólogo	63	12	1.000,00	14	2.000,00
Psicólogo	03	12	1.000,00	14	2.000,00
Redator	02	12	1.000,00	14	2.000,00
Relações Públicas	05	12	1.000,00	14	2.000,00
Veterinário	04	12	1.000,00	14	2.000,00

(*) 36 horas semanais.

Processo nº. 25934/72
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972
Designa ALDE DA COSTA SANTOS, Médico, nível MF.1.01.22, matrícula nº. 6.138, servidor do Governo do Distrito Federal para substituir o Chefe do Centro

Cirurgião do 1º. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-07, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Brasília, 14 de novembro de 1972
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Presidente da FHDF

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE OUTUBRO DE 1972
Remove, por necessidade de serviço, MARIA TEREZA GAMA, Escrivente Datilógrafa, matrícula nº. 12.146, servidora do Governo do Distrito Federal, do 1º. Hospital Distrital de Brasília, para a Diretoria Executiva, a

fim de prestar serviços na Secretaria de Saúde.
DE 25 DE OUTUBRO DE 1972
Remove LUIZ CARLOS CASTELO BRANCO, Caixa, Nível 14-B, matrícula nº. 5182, servidor do Governo do Distrito Federal, do Departamento Econômico e

Financeiro para a Diretoria Executiva, com a finalidade de prestar serviços à Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Saúde, tendo em vista as razões constantes do Processo nº. 03380/72
CELSO GENEROSO PEREIRA
Diretor Executivo

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO 1º. HDB
 ORDEM DE SERVIÇO
 PROCESSO Nº. 25.829/72
 DE 25 DE OUTUBRO DE 1972
 Aplicar ao servidor ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 11391, Servente, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de SUSPENSÃO de (01) um dia por falta de assiduidade caracterizada pelas faltas dos dias 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15.10.72.

KAZUTO KAVAMOTO
 Chefe da Divisão de Serviços Gerais do 1º. HDB

ATO DO DIRETOR HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO
 ORDEM DE SERVIÇO
 PROCESSO 40.837/72
 DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1972
 Aplica ao servidor LUCAS ALVES DE

SOUZA, Guarda, matrícula nº. 708-GDF, lotado no Setor de Zeladoria do Hospital São Vicente de Paulo FHDF, pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, e por necessidade de serviço convertê-la em multa, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo nº. 205 da Lei nº. 1711/52, tendo em vista os motivos constantes do Processo nº. 40.835/72-HSVP, fazendo constar em seus assentamentos funcionais.

JOSÉ CARLOS BRITTO VIDAL
 Diretor

ATOS DO DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDENS DE SERVIÇO
 De 21 de setembro de 1972
 Aplica ao servidor JOSÉ MENDES DE MEDEIROS, Motorista, Nível 8-A, matrícula nº 1335-GDF, à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado no Hospital São

Vicente de Paulo-FHDF, no Setor de Manutenção e Transportes, pena de suspensão por 05(cinco) dias, a partir de 22-09-72 e, por necessidade de serviço convertê-la em multa, de acordo com o Parágrafo Único do Art. nº 205 da Lei 1711/52, tendo em vista os motivos constantes no Processo nº 40.731/HSVP/72, fazendo constar em seus assentamentos funcionais.

De 25 de setembro de 1972
 Aplica ao servidor SEBASTIAO FERREIRA GOMES, Auxiliar de Artífice de Manutenção, matrícula nº 14288-GDF, à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF, lotado no Setor de Zeladoria do Hospital São Vicente de Paulo-FHDF, pena de suspensão por 05 (cinco) dias, e por necessidade de serviço convertê-la em multa, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 205 da Lei 1711/52, tendo em vista os motivos constantes no Processo nº 40.732/72-FHDF, fa-

zendo constar em seus assentamentos funcionais.

JOSE CARLOS BRITTO VIDAL
 -Diretor-

Confere com o original
 JOSE RAMALHO BRUNET
 Diretor da Divisão de Serviços Gerais

ATO DO DIRETOR DO HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA
 ORDEM DE SERVIÇO
 Processo nº 51.810/72
 De 18 de outubro de 1972

Acolhendo sugestão da Sra. Chefe do Serviço de Enfermagem, faz constar na ficha funcional da servidora LUIZA GOMES ARAGAO, Enfermeira, Nível 22-C, matrícula nº 5196-GDF, o elogio pela capacidade de trabalho, noção de responsabilidade, excepcional dedicação ao serviço, eficiência, pontualidade, assiduidade, correção e caráter demonstrados em todas as tarefas que lhe foram atribuídas neste Hospital, o que a credencia como enfermeira do mais elevado padrão moral e do maior

valor profissional.

ROBERTO DOGLIA AZAMBUJA
 -Diretor-

Confere com o original
 JOSE RAMALHO BRUNET
 Diretor da Divisão de Serviços Gerais
 ATO DO DIRETOR DO POSTO MEDICO DE BRAZLANDIA
 ORDEM DE SERVIÇO
 Processo nº 65.067/72
 De 13 de setembro de 1972

Aplica três dias de suspensão à servidora ANITA RODRIGUES GUIMARAES, Cozinheira, Nível-05, matrícula nº 12742-GDF, por desobediência e falta de cumprimento dos deveres e por necessidade de serviço, convertê-la em multa nos termos do Artigo 205 Parágrafo Único do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

ARISTEU CORREIA COSTA
 -Diretor
 Confere com o original
 JOSE RAMALHO BRUNET
 Diretor da Divisão de Serviços Gerais

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72.

RESOLVE:
 credenciar JOSÉ LUCIANO ZEFERINO, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº. 30.597, para realizar perícias e avaliações no Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 20 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 instaurar Processo Administrativo a ser promovido pela Comissão constituída dos Bacharéis-EDISON LASMAR, IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegados de Polícia e JOÃO SEABRA DA SILVA, Agente de Polícia, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar faltas atribuídas ao Guarda de Vigilância JOSÉ RODRIGUES SALOMÃO, matrícula nº. 32.719, conforme expediente protocolizado sob o nº. 607779/72-SEP.
 Distrito Federal, 21 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 2.090, de 30 de outubro de 1972.

RESOLVE:
 designar PEDROSINA DE TAGUATINGA, Escriturária "A", nível 08, matrícula nº. 33.290, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Secretária-Datilógrafa da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA.
 Distrito Federal, 23 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 2.090, de 30 de outubro de 1972.

RESOLVE:
 designar MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, Oficial de Administração "B", nível 14, matrícula nº. 31.991, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da

Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral desta Secretaria de Segurança Pública.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 2.090, de 30 de outubro de 1972.

RESOLVE:
 designar ENY RODRIGUES PEREIRA, Escriturária "A", nível 08, matrícula nº. 33.285, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral desta Secretaria de Segurança Pública.
 Distrito Federal, 23 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 2.090, de 30 de outubro de 1972.

RESOLVE:
 designar ARLINDO GOMES DE ARAUJO, Oficial de Administração "A", nível 12, matrícula nº. 31.953, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral desta Secretaria de Segurança Pública.
 Distrito Federal, 23 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 2.090, de 30 de outubro de 1972.

RESOLVE:
 designar VICENTE PEREIRA MATOS, Eletricista Instalador "A", nível 08, matrícula nº. 33.185, do Quadro Provisório de Pessoal da DF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral desta Secretaria de Segurança Pública.
 Distrito Federal, 23 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, VI, do Decreto "E" nº 340 e 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:
 tornar sem efeito a Portaria de 16/11/72, publicada no Boletim nº 216/72, que designou RAIMUNDO LIMEIRA DOS SANTOS, Oficial de Administração "A", matrícula nº 32.003, para substituir Chefe do Posto de Identificação do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 23 de novembro de 1972.
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72.

RESOLVE:
 designar JOSÉ EDMILSON CARNEIRO, Agente Auxiliar de Polícia A, nível 14, matrícula nº 33.507, para substituir o Chefe da Seção de Supervisão e Controle de Aprendizagem da Divisão de Habilitação de Condutores do Departamento de Trânsito, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 01 de dezembro próximo.
 Distrito Federal, 27 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o que consta do OF. nº 1758, de 24.11.72.

RESOLVE:
 designar ABDO CAREZ WANIS, Motorista Policial A, nível 11, matrícula nº 33.412, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Regimento de Multas e Informações da Divisão de Policiamento e Fiscalização do Departamento de Trânsito da SEP.
 Distrito Federal, 27 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o constante do processo nº 607879/72-SEP.

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA para constituírem Junta Médica Especial a fim de examinarem o Sr. CARLOS EDUARDO BARBOSA PIMENTEL, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
 Distrito Federal, 28 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o constante do processo nº 607.880/72-SEP,

RESOLVE:
 designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES e Dr. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA para constituírem Junta Médica Especial a fim de examinarem o Sr. GERALDO JOSÉ DA CRUZ PEREIRA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
 Distrito Federal, 28 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o constante do processo nº 607878/72-SEP,

RESOLVE:
 designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, JOSE FILIPE DOS SANTOS e JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES para constituírem Junta Médica Especial a fim de examinarem o Sr. JOSE LEOCYR DORNELLES MINUSSI, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
 Distrito Federal, 28 de novembro de 1972.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o constante do processo nº 607877/72-SEP,

RESOLVE:
 designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, JOSE FELIPE DOS SANTOS e JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES para constituírem Junta Médica Especial a fim

de examinarem o sr. GILBERTO MIRANDA MAROCLO, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1972
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:
 conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 04 de outubro de 1972, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A" NICANOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.559.
 Distrito Federal, 29 de novembro de 1972.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:
 conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 05 de outubro de 1972, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" FRANCISCO NUNES DE PONTES, matrícula nº 31.289.
 Distrito Federal, 29 de novembro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:
 conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 04 de outubro de 1972, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "B" WALDIR RAIMUNDO MACIEL, matrícula nº 30.677.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Secretário de Segurança Pública

MATÉRIA Nº 21/72-SEP

DESPACHOS:

No processo 607592/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros), a favor da firma MOREIRA BARROSA & CIA LTDA, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências que forem necessárias.-Brasília, 07 de novembro de 1972."

No processo 607603/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor de Cr\$ 210,21 (duzentos e dez cruzeiros e vinte e um centavos), a favor da firma GESTETNER DUPLICADORES LTDA, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências que forem necessárias.-Brasília, 09 de novembro de 1972."

No processo 607604/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da firma MADEIREIRA CEDRO LTDA, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira para os fins pertinentes.-Brasília, 09 de novembro de 1972."

No processo 607605/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), por estimativa, a favor da firma Companhia Comercial de Automóveis - C.C.A., após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 09 de novembro de 1972."

No processo 607710/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 1.008,00 (hum mil e oito cruzeiros), a favor da firma EXTINBRASA-Equipamentos Contra Incêndio Ltda, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.-Brasília 16 de novembro de 1972."

No Processo Administrativo, instaurado para apurar faltas atribuídas aos servidores FRANCISCO PAULINO DA SILVA matrícula 33.148, MANOEL ANDRADE DA COSTA, matr: 32.761, e MANOEL BISPO DA CUNHA, matr. 33.075, após o parecer da CPA, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão de Processo Administrativo no Processo instaurado para apurar faltas atribuídas ao Guarda de Vigilância MANOEL ANDRADE DA COSTA, matr. 32.761 e aos Trabalhadores nível 01, FRANCISCO PAULINO DA SILVA, matr. 33.148 e MANOEL BISPO DA CUNHA, matr. nº 33.075; II - Em consequência, resetam-se os autos à alta consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, autoridade a quem compete a decisão final do processo.-Distrito Federal, 19 de novembro de 1972."

No processo 607613/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos cruzeiros), a favor da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.-Brasília-DF, 10 de novembro de 1972."

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício CDF S-951, de 08 de novembro de 1972, do Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e com o intuito de atender o disposto na alínea b, do Ofício GP nº 445/72-A de 23 de outubro do ano em curso, do Exmº Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, homologa a dispensa de licitação com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea c, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.718, de 16 de julho de 1971, combinado, da despesa empenhada através da Nota de Empenho nº 252/72 do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a favor da firma Volkswagen do Brasil S.A.

No processo 606853/72, em que figura como indiciado do Guarda de Vigilância ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 32.459, após o parecer da CPA, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo a sugestão da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria de 05 de outubro de 1972, para apurar faltas atribuídas ao Guarda de Vigilância ANTONIO ALVES DA SILVA, ma-

trícula nº 32.459; II - Em consequência, determine-se o referido servidor submetido a exame de sanidade mental pela Junta Médica da Polícia Militar do Distrito Federal.-Distrito Federal, 16 de novembro de 1972."

Na Sindicância nº 12/72-CPD, em que figura como sindicado o Guarda de Vigilância LUIZ HILÁRIO DAVID, matr. nº 32.757, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância nº 12/72-CPD, em que figura como sindicado o Guarda de Vigilância LUIZ HILÁRIO DAVID, matr. 32.757; II - Em consequência, determine-se o processo sobrestado, sem andamento até solução emanada do Poder Judiciário, devendo ser arquivado na pasta de assentamentos funcionais do servidor. Distrito Federal, 16 de novembro de 1972."

No processo 607808/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a favor da firma METALÚRGICA PORTUGUESA LTDA, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias.-Brasília, 17 de novembro de 1972."

No processo 607807/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de Nota de Empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um cruzeiros), a favor da firma COREMACO-Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias.-Brasília, 14 de novembro de 1972."

No processo 607815/72, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação nos termos da legislação vigente, e autorização para a emissão de nota de empenho respectiva, por estimativa, no valor total de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a favor da VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE - VARI, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 17 de novembro de 1972."

No processo 607617/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita sejam dispensadas as licitações, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de notas de empenho respectivas, no valor total de Cr\$ 217.360,00 (duzentos e dezasseis mil, trezentos e sessenta cruzeiros), a favor da firma SPERRY RAND DO BRASIL S.A., após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.-Distrito Federal, 17 de novembro de 1972."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 606.600/72-SEP, foi exarado o seguinte despacho: I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração Geral, aplico à firma TORRE VEÍCULOS LTDA multa de Cr\$ 336,50 (trezentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) pelo atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 511/72-SC constante do processo supra citado; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências.-Distrito Federal, 22 de novembro de 1972."

No processo 607820/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito cruzeiros), a favor da firma CINÉTICA-Alcindo Camargo Filho, após o parecer do Departamento de Administração Geral, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências que forem necessárias. -Brasília, 25 de outubro de 1972."

No processo 607830/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), a favor da firma TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, após o parecer do Departamento de Administração Geral, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências que forem necessárias.-Brasília, 21 de novembro de 1972."

No processo 607831/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr\$ 153,00 (cento e cinquenta e três cruzeiros), a favor da firma CASA ARRUDA-Ferragens Ltda, após o parecer do Departamento de Administração Geral, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Setor de Contabilidade, Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.-Distrito Federal, 22 de novembro de 1972."

No Processo Disciplinar nº 24/72-CPD, em que figura como indiciado o servidor ANTONIO OSÓRIO RODRIGUES, matrícula nº 31.013, após o parecer da CPD, foi exarado o seguinte

despacho: "I - Aprovo a sugestão da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 24/72-CPD, em que figura como indiciado o Escrivão de Polícia "A" ANTONIO OSÓRIO RODRIGUES, matrícula 31.013; II - Em consequência, determine-se o referido servidor submetido a exame de Sanidade Mental pela Junta Médica da Polícia Militar do Distrito Federal, devendo os autos serem encaminhados à Junta, para melhor orientação dos especialistas. - Distrito Federal, 23 de novembro de 1972."

No Processo Disciplinar nº 27/72-CPD, em que figura como indiciado o servidor REGINALDO BARROS DE MIRANDA, matrícula nº 31.613, após o parecer da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 27/72-CPD, em que figura como indiciado o Patrulheiro "B", REGINALDO BARROS DE MIRANDA, matrícula nº 31.613; II - Em consequência, resultando provadas as faltas que lhe foram atribuídas, aplico-lhe a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, que converto em multa por necessidade do serviço.-Distrito Federal, 23 de novembro de 1972."

No processo 8485/72-PC, em que o servidor FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 32.591, requer seu aproveitamento no Quadro de Perito Policial desta Secretaria, após o parecer da Comissão de Aproveitamento, foi exarado o seguinte despacho: "I - Acolho o pronunciamento da Comissão de Aproveitamento; II - Em consequência, indefiro o pedido; III - Publique-se e arquivem-se.-Distrito Federal, 7 de novembro de 1972."

No processo 607930/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.031,60 (hum mil, trinta e um cruzeiros e sessenta centavos), a favor da firma Cia. Comercial de Automóveis, para cobrir despesa com aquisição do material relacionado no processo supra, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências que forem necessárias.-Brasília, 22 de novembro de 1972."

No processo 607931/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 167,96 (cento e sessenta e sete cruzeiros e noventa e seis centavos), a favor da firma COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA, para aquisição de 04 (quatro) caixas de matriz para duplicador a álcool, em caixa com 100 folhas-stil p/500 cópias, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 23 de novembro de 1972."

No processo 607932/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 246,10, a favor da firma GESTETNER DUPLICADORES LTDA, para cobertura de despesas com aquisição de 01 caixa de Stencil marca GESTETNER, eletrônico de vinil plástico, modelo Gestefax, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 23 de novembro de 1972."

No processo 607933/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da firma CASA DO SERRALHEIRO - S.C Dantas, para cobertura de despesa com aquisição de 3 (três) chapas pretas, nº 18, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.- Brasília, 23 de novembro de 1972."

No processo 607934/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.337,91 (hum mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e um centavos), a favor da firma Gráfica Valci Editora Ltda., para cobertura de despesa com aquisição de impressos destinados à Delegacia de Homicídios, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.-Distrito Federal, 24 de novembro de 1972."

No processo 607935/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$ 1.213,60 (hum mil, duzentos e treze cruzeiros e sessenta centavos), a favor da firma Madeireira Tavares Ltda, para cobertura de despesas com aquisição do material relacionado no processo supra, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias.- Distrito Federal, 24 de dezembro de 1972."
As. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON-Sec.Seg.Pública do Distrito Federal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília-DF, 30 de 11 de 72
Assinatura do Funcionário
CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe do Setor de Expediente e Arquivo
Tribuna de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo parágrafo único, artigo 2º, do Decreto nº 2.098, de 07 de novembro de 1972,

RESOLVE: designar FRANCISCO CANINDE FERREIRA, Técnico de Equipamento de Telecomunicações, nível 14, matrícula nº 13.532, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para compor, como representante da Secretaria de Serviços Públicos, o Grupo de Trabalho instituído para elaborar o projeto de Sistema de Defesa Civil no Distrito Federal. Distrito Federal, 20 de novembro de 1972

MÁRIO HERRERA DE MORAES Secretário de Serviços Públicos Substituto

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1972

O SECRETARIO DE SERVIÇOS

PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE autorizar ROBERTO PARENTE CORREIA, Diretor da Divisão de Administração do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana SLU, matrícula

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA A FUNCIONÁRIOS - SSP
SERVIDOR: PEDRO COSTA NETO
MATRÍCULA: 575
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, salário-família pelo dependente: VALDIRENE TIAGO COSTA, filha, nascida em 10/03/72. Autorizada a partir de março/72.
SERVIDOR: WASHINGTON LEONEL ARRUDA
MATRÍCULA: 616
ASSUNTO: Salário-família

nº. 4541, a viajar com destino ao Rio de Janeiro Guanabara, no período de 07 a 13 de dezembro de 1972, a serviço desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 4 de dezembro de 1972

MÁRIO HERRERA DE MORAES Secretário de Serviços Públicos Substituto

DESPACHO: Concedo, salário-família pelo dependente: MARINALVA LEVI DE ARRUDA, filha, nascida em 23/09/72. Autorizado a partir de setembro/72.

SERVIDOR: ANTONIO HENRIQUE SOBRINHO
MATRÍCULA: 2.379
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: MARIA APARECIDA HENRIQUE, filha, nascida em 30/10/72. Autorizado a partir de outubro/72.

SERVIDOR: ANTONIO PAIVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 2.391
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: ALEX FARIAS DE FREITAS, filho, nascido em 10/11/72. Autorizado a partir de novembro/72.
SERVIDOR: PLÁCIDO FRANCISCO DE FREITAS
MATRÍCULA: 2890
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: EVANILDO NEVES DE FREITAS, filho, nascido em 01/11/72. Autorizado a partir de novembro/72.
SERVIDOR: BENEDITO BARBOSA

BRAGA
MATRÍCULA: 10.276
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: CLÁUDIA ALVES BRAGA, filha, nascida em 25/09/72. Autorizada a partir de setembro/72.
SERVIDOR: AUSPÍCIO FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 10.345
ASSUNTO: Concedo, pelo dependente: TEREZINHA LEITE LIMA, filha, nascida em 15/03/60. Autorizado a

partir de janeiro/72.
SERVIDOR: AUSPÍCIO FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 10.345
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: TEREZINHA LEITE LIMA, filha, nascida em 15/03/1960. Autorizado a partir de janeiro/72. O período anterior deverá ser requerido por eventuais indícios.
SERVIDOR: VICENTE JOSÉ DE MELO
MATRÍCULA: 10.349
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: PATRÍCIA GONÇALVES, filha, nascida em 03/06/72. Autorizado a partir de junho/72.
SERVIDOR: SÁDY NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 10.381
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: SÁDY TORRES DA SILVA, filho, nascido em 31/10/72.
SERVIDOR: MAURO SOARES CAVALCANTE
MATRÍCULA: 10.864
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: MARIA DUDA MACIEL

mãe solteira nascida em 10 08 1925. Autorizada a partir de janeiro 72. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
SERVIDOR: ROMERO JOSÉ MARQUES
MATRICULA: 12.710
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo, pela dependente: ROSICLEIDE CALAÇA MARQUES, filha, nascida em 26 09 72. Autorizado a partir de setembro 72.

SERVIDOR: FRANCISCO GOMES DA SILVA
MATRICULA: 15.267
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente: MARLUCE GOMES DA SILVA, filha, nascida em 30 06 71. Autorizado a partir de janeiro 72. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
SERVIDOR: JOSÉ FELIX DA SILVA
MATRICULA: 15.281
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente: TANIA DA CONCEIÇÃO SILVA, filha, nascida em 25 10 72.

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 690 72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015 SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar ao permissionário FRANCISCO MEDEIROS DE ALMEIDA, portador da permissão nº 0317, a multa no valor de Cr\$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

Brasília, 23 de novembro de 1972
JOAO EPHIGENIO FERREIRA
COORDENADOR DE CONCESSOES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 691/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015 SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

PLACA TX-1044
TX-1239
NOME Eivaldo Mascarenhas Bittencourt
Sinomar Floriano Rezende
PERMISSAO 1173
0206
Brasília, 27 de novembro de 1972
JOAO EPHIGENIO FERREIRA
COORDENADOR DE CONCESSOES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 692/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar ao permissionário JOAO LUIZ BAETA DE REZENDE, portador da permissão nº 1522, a multa no valor de Cr\$ 268,00 (Duzentos e sessenta e oito cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento (1ª reincidência).
Brasília, 27 de novembro de 1972
JOAO EPHIGENIO FERREIRA
COORDENADOR DE CONCESSOES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 693/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

Autorizado a partir de outubro 72.
SERVIDOR: SANTOS GONÇALVES DA SILVA
MATRICULA: 16.867
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pela dependente: JUCÉLIA GONÇALVES PEREIRA, filha, nascida em 22 10 72. Autorizado a partir de outubro 72.

CANSELAMENTO SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: ANISIO DE SOUSA SA
MATRICULA: 10.572
ASSUNTO: Cancelamento salário-família
DESPACHO: Cancelo, salário-família pelo dependente: ANISIO DE SOUSA SA FILHO, filho, nascido em 22 09 53. Em virtude do mesmo possuir rendimentos próprios a partir de 1º 08 72.
SERVIDOR: GABRIEL BIJOS REIS
MATRICULA: 10.610
ASSUNTO: CANCELAMENTO Salário-família
DESPACHO: Cancelo, pela dependente: CLÉIA BATISTA REIS, esposa, em virtude da mesma possuir rendimentos próprios a partir de 28 10 72.

artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015 SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar ao motorista do táxi placa nº TX-1769, GERALDO DE AQUINO a pena de advertência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IX do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 27 de novembro de 1972
JOAO EPHIGENIO FERREIRA
COORDENADOR DE CONCESSOES

OREDEM DE SERVIÇO Nº 694/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar ao permissionário SILVIO SABINO DA SILVA, portador da permissão nº 0874, a multa no valor de Cr\$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015 SSP, de 19/10/71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

Brasília, 27 de novembro de 1972
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 695/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015 SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19/10/71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

PLACA TX-0065
TX-2096
NOME Alcides Ferreira da Silva
João Faredé de Lima Perdigão
PERMISSAO 0996
0609
Brasília, 28 de novembro de 1972
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 696/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar ao permissionário ALTAMIRO AZEVEDO DE SOUZA, portador da permissão nº 1.534, a pena de advertência, nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19/10/71,

por infração ao disposto no inciso XXX, alínea "c", do artigo 56 do citado Regulamento.
Brasília, 29 de novembro de 1972
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 697 72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015 SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar ao permissionário CLAUDIO NADICEO CECILIO, portador da permissão nº 1.005, a pena de advertência, nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015 SSP, de 19 10 71, por infração ao disposto no inciso II, alínea "g", do artigo 57 do citado Regulamento.
Brasília, 29 de novembro de 1972
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 698/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 051/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015 SSP, de 19/10/71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

PLACA TX-0710
TX-0739
NOME Petrônio Mendes Remeiro
Fernando Antônio Aguiar Cursino
PERMISSAO 1.372
1.651
Brasília, 29 de novembro de 1972
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 699/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar ao motorista de táxi placa nº TX-2649, GELTO FLORIANDO, a pena de advertência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19/10/71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.
Brasília, 29 de novembro de 1972
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 700/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar ao permissionário JOAO ARAUJO DE LUCENA, portador da permissão nº 1763, a multa no valor de Cr\$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.
Brasília, 01 de dezembro de 1972
JOAO EPHIGENIO FERREIRA
COORDENADOR DE CONCESSOES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 701/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE: aplicar ao permissionário CICERO EMÍDIO DA COSTA, portador da permissão nº 0797, a pena de

advertência nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.
Brasília, 04 de dezembro de 1972
JOAO EPHIGENIO FERREIRA
COORDENADOR DE CONCESSOES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 702/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DIVISÃO OPERACIONAL

ATOS DO DIRETOR
RETIFICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286/72-DO ONDE SE LE: Aplica ao servidor SEBASTIÃO COELHO DE MORAIS, matrícula nº 02.919 do QPPDF, bloqueando o emprego de Trabalhador EP-1, da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição a pena de SUSPENSÃO de (2) dias, por necessidade de serviço, conforme O.I. nº 367 72-DMV.

LEIA-SE: Aplica ao servidor SEBASTIÃO COELHO DE MORAIS, matrícula nº 02.919 do QPPDF, bloqueando o emprego de Trabalhador EP-1, da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição a pena de SUSPENSÃO por dois (2) dias, CONVERTIDA EM MULTA DE 50%, por necessidade de serviço, conforme O.I. nº 367/72-DMV.
Brasília, 30 de novembro de 1972

JOSÉ APARICIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor

Interessado: LOURIVAL MANOEL DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 298/72-DO: SUSPENDE por três (03) dias, o Empregado LOURIVAL MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 71.123, Trabalhador EP-01, da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. nº 434/72 - D M V.

JOSÉ APARICIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor

1) Interessado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 292/72 - DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas funções, o empregado FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 70.292, Motorista EP - 06 da TEP/SLU, lotado na Seção de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 158/72 - S O E .

JOSÉ APARICIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor

2) Interessado: WALTER MARQUES DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 293/72 DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas funções, o empregado WALTER MARQUES DA SILVA, matrícula nº 71.310, Trabalhador EP -01 da TEP/SLU, lotado na Seção de Operações Especiais,

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO No. 44/72 - AERB
O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 1765, de 05/08/71

RESOLVE: Advertir LUIZ RAIMUNDO FERREIRA, matrícula no. 2.794, Trabalhador EP-1, da Tabela de Empregos Permanentes da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, por haver faltado ao serviço no dia 25 do corrente, sem motivo justificado.
Brasília, 30 de novembro de 1972
UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.
RESOLVE: aplicar ao permissionário CICERO EMÍDIO DA COSTA, portador da permissão nº 0797, a multa no valor de Cr\$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XXXIV do artigo 56 do citado Regulamento.
Brasília, 04 de dezembro de 1972
JOAO EPHIGENIO FERREIRA
COORDENADOR DE CONCESSOES

pelos motivos contidos no O.I. nº 166 72 - S O E.
JOSÉ APARICIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor

3) Interessado: JOAQUIM ANJO FERRAZ DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 294/72-DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas funções, o empregado JOAQUIM ANJO FERRAZ DA SILVA, matrícula nº 71.163, Trabalhador EP- 01 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. nº 410/72 - D M V.

JOSÉ APARICIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor

4) Interessado: DONATO RIBEIRO DA COSTA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 295/72 -DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas funções, o empregado DONATO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 71.175, Trabalhador EP - 01 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. nº 411/72 - D M V.

JOSÉ APARICIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor

5) Interessado: JESUINO MARTINS SOARES
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 296/72 -DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas funções, o empregado JESUINO MARTINS SOARES, matrícula nº 71.180, Trabalhador EP - 01 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. nº 412/72 - D M V.

JOSÉ APARICIO DE GODOY
Divisão Oepracional
Diretor

6) Interessado: MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 297/72 - DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas funções, o empregado MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 71.300, Trabalhador EP -01 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. nº 418/72 - D M V.
27 de novembro de 1972

JOSÉ APARICIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 45/72 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 1765, de 05/08/71

RESOLVE: Advertir WALTER PEREIRA, Guarda Volumes, da Tabela de Empregos Permanentes da Administração Rodoviária de Brasília, por ter chegado atrasado ao serviço nos dias: 20 22 e 26 do corrente mês.

Brasília, 30 de novembro de 1972
UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 92 de 1º DE DEZEMBRO DE 1972.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 1123/72-STC, RESOLVE:

designar os servidores JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, Diretor da Inspeção-Geral, símbolo TC-O, PAULO THIELMANN, Chefe da 2ª Inspeção Seccional, símbolo TC-3 e ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Chefe da 3ª Inspeção Seccional, símbolo TC-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de apurar a ocorrência de que trata o mencionado processo. Brasília - DF, em 1º de dezembro de 1972.
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ PRESIDENTE

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar, a partir de 27 de novembro passado, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a servidora APARECIDA DA SILVEIRA BARROS, Oficial Instrutivo, símbolo TC-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária, símbolo TC-7, do mesmo Quadro, enquanto perdurar o impedimento da titular,

Vera Beatriz Menna Barreto Mussoi Bacellar.
Brasília - DF., em 1º de dezembro de 1972
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ PRESIDENTE

DESPACHOS

DECISAO DO TRIBUNAL
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Proc. nº. 629/71-STC
INTERESSADO: RITA MARIA LAFETÁ MACHADO
CARGO: CONTADORA, SIMBOLO TC-4
SITUAÇÃO: FUNCIONAL: QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL
RETIFICAÇÃO: Averba 1.300 (um mil e trezentos) dias de efetivo

exercício, prestados à CEMIG Centrais Elétricas e Minas Gerais, S.A. no período de 01.07.55 a 10.03.59, perfazendo 3 anos, 6 meses e 25 dias, para fins de aposentadoria, e não como constante do Proc. nº. 230/65-STC.

Fund. legal: Art. 1º da Lei nº. 3.841, de 15.12.60

Data da decisão: 16.11.72

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Concessão.

Proc. 1119/72-STC

Int.: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR INSTRUTIVO, SIMBOLO TC-8

SITUAÇÃO FUNCIONAL: QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL

Valor: 5% sobre o vencimento do cargo efetivo
Vigência: a partir de 02.11.72
Fund. legal: Art. 145, XI, da Lei nº. 1711/52 c/co art. 10 da Lei nº. 4345/64.
Data do despacho: 17.11.72.

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: FERIAS

Proc. nº. 1096/72-STC

Int: JUVENIL JOAQUIM DE MELO

Cargo: Motorista

Situação funcional: Tabela de Empregos Temporários do Tribunal
Período aquisitivo: 05.10.71 a 04.10.72

Fund. legal: Art. 133, "d", da CLT

Data de despacho: 21.11.72

Brasília—DF., em 24.11.72

SEÉRGIO AUGUSTO LAFETA DIRETOR GERAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DURANTE O PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972.

Contrato no. 29/72

Processo no. 02.789/72

Convite no. 266/72

Interessado: ACINCO ARTEFATOS DE CIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (IRENE CRUZ DO NASCIMENTO)

Objeto: Execução de aproximadamente 600 (seiscentos) Metros Lineares de Cerca de Arame Farpado, em postes de concreto armado, no Parque Rodoviário do DER-DF; Valor: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)

Prazo: 30 (trinta) dias

Data: 29 de novembro de 1972

RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DURANTE O PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO DE 1972

Contrato: no. 25/72

Convite No. 258/72.

Processo: no. 02.596/72

Interessado: TERCON E TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

Objeto: Execução dos serviços de aplicação de Lama Asfáltica na Rodovia BR-020, trecho balão do torto a Sobradinho (2a. pista), numa extensão de 11,5 Km aproximadamente.

Valor: Cr\$130.800,00 (cento e trinta mil, oitocentos cruzeiros)

Prazo: 20 (vinte) dias

Data: 18 de outubro de 1972.

RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DURANTE O PERÍODO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972.

Contrato, nº. 27/72

Processo nº. 02.533/72

Tomada de Preços nº. 14/72

Interessado: BRASILENGE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Objeto: Desenvolvimento do anteprojeto e execução dos serviços de captação de águas pluviais do Autódromo de Brasília, sob o regime de

empreitada por preço global, mediante aplicação de preços unitários. Valor: Cr\$ 724.630,00 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta cruzeiros).

Prazo, 90 (noventa) dias

Data: 22 de novembro de 1972

RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DURANTE O PERÍODO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

Contrato nº. 28/72

Concorrência Pública nº. 02/72

Processo: nº. 00784/72

Interessado: CONCURSAN ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Objeto: Para execução de trabalhos Rodoviários na Rodovia DF 20, trecho BR 060 a BR 040, compreendendo terraplenagem e pavimentação, numa extensão aproximada de 37,3 km.

Valor Cr\$ 7.335.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Prazo, 360 (Trezentos e sessenta) dias.

Data: 23 de novembro de 1972.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Aos 18 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois (1972), na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução nº 05/72, do Conselho Deliberativo (Proc. FSSDF-1531/71), compareceu o Cel. IVANILDO FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA, representando, na qualidade de Comissário Regional da União dos Escoteiros do Brasil e disse que, tendo a Entidade da qual é responsável sido contemplada com recursos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, num montante de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros), destinados a aquisição e montagem de uma casa pré-moldada, de madeira aglomerada FENOL-FORMOL, pintada com tinta especial "marmoran", com instalações elétricas e hidráulicas, a ser instalada em terreno da Entidade, e na forma do Termo de Responsabilidade assinado em 22 de março de 1972, vinha declarar como

declarado tem, que esgotado o prazo de 180 dias fixado no dito termo para a respectiva prestação de contas, solicitou e obteve da Fundação fosse dilatado o mencionado prazo para mais 60 dias, o qual terminará a contar da data da assinatura deste Termo. Reitera pleno reconhecimento que tem das obrigações e compromissos assumidos, aos quais promete dar fiel cumprimento sob as penas da lei. Presente a este Termo, o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal dá sua plena anuência ao acima exposto. Para clareza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do órgão beneficiado, pelo Presidente da Fundação do Serviço Social e pelas duas testemunhas abaixo, a tudo presentes. OTOMAR LOPES CARDOSO P/Fundação IVANILDO FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA P/União dos Escoteiros do Brasil - Região do Distrito Federal Testemunhas: Carmen Tereza P. Felipe dos Reis e Vânia Cristina C. de Aquino

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/72-CPL PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UM) PRÉDIO DE APARTAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SITUADO NO SETOR DE HABITAÇÃO COLETIVA SUL, QUADRA 315, PROJEÇÃO 11, BLOCO "E", EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO

ITEM 4.1 - Onde se lê: Cr\$ 4;750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros),
-Leia-se: Cr\$ 4.930.000,00 (quatro milhões e novecentos e trinta mil cruzeiros).

NOTA: A presente retificação não altera a data de realização da Concorrência, marcada para às 10:00 horas do dia 22 de dezembro de 1972.

Brasília, 29 de novembro de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais Sul, o Edital de Tomada de Preços nº 13/72-CPL, referente à aquisição dos seguintes materiais:

ANEXO I - Artigos de Papelaria para Escritório;
ANEXO II - Produtos para Limpeza e Higiene;
ANEXO III - Peças e Acessórios para Veículos.

DIA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

ANEXO I - Dia 18/12/72, às 9.00 (nove) Horas;
ANEXO II - Dia 18/12/72, às 10.00 (dez) Horas;
ANEXO III - Dia 18/12/72 às 11.00 (onze) Horas.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1972

GUTEMBERG FERREIRA - Bel.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Q. 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, o Edital de Tomada de Preços nº 015/72-CPL, referente à alienação e aquisição de veículos na base de permuta.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15.00 (quinze) horas do dia 19 de dezembro de 1972.

Brasília, de dezembro de 1972

GUTEMBERG FERREIRA - Bel.

Presidente da Com. Perm. de Licitações

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL N° 53

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação dos Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no Distrito Federal n° 161 de 20 de outubro de 1972, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os abaixo relacionados ou seus representantes legais e recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena do débito em dívida ativa.

MATR	NOME	PROC	CR\$
10 684	FRANCISCO PAES DE ANDRADE NETO	19397/71	367,70
04 760	CÉLIA MOREIRA WEST	21142/72	533,40
09 603	JERÔNIMO DA CRUZ AZEVEDO	17224/72	274,96

Brasília, 29 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL N° 51

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação dos Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no Distrito Federal n° 151 de 03 de outubro de 1972, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa condena os abaixo relacionado ou seus representantes legais e recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATR	NOME	PROC	CR\$
09 583	WILMA TORRENT PEREIRA	19656/72	889,70
17 976	NICOLETA VIALE TAVARES	19909/72	2.215,70
05 762	GUARACY FERREIRA MARTINS	02763/71	83,36
03 114	MARIA AUGUSTA CURADO DE LIMA RODRIGUES	341719/72	687,60
13 168	AMADEU CAETANO MACHADO	12361/72	445,32
15 366	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	20641/72	704,96
14 152	JOÃO SOARES DA SILVA	20642/72	262,60

Brasília, 29 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 09/72-SIP3DTD

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, atualmente em lugar ignorado, como certificado nos autos, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, nos termos do artigo 247, item III, da Lei n° 4.191/62, promovam neste Serviço, situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, o pagamento do débito apurado nos processos de Auto de Infração, ou no mesmo prazo e na forma da lei, ofereçam recurso voluntário para a Junta de Recursos Fiscais.

PROC N°	FIRMA AUTUADA	NSC	DÉBITO
29.401/67	YOUSEF MAHMUD ALI ABBAS	116.862	369,07
30.942/67	ÂNGELO BARBIANI	120.538	53,50
42.324/67	E. SOUZA LIMA	110.228	1.269,37
38.167/68	BRASFARMA - FARM. E DROGARIA LTDA,	110.947	203,59
7.351/69	JOÃO JOAQUIM CAIXETA	116.709	225,00
68.056/69	PEDRO FERREIRA DE CAMARGO	124.573	585,80
7.627/70	MIRANDA & PISSOLATTI LTDA.	120.121	54.261,57
25.739/71	J.P. ARAÚJO & CIA.	110.330	19.974,20
25.745/71	EDMAR ALVES DOS SANTOS	128.291	648,00
29.281/71	TOSCANA - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.	130.099	8.340,40
30.107/71	JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA LIMA	s/insc.	108,00

Brasília, 30 de novembro de 1972

VISTO: Em 30/11/1972
ADOLFO DIAS LOPES
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS
DIRETOR
GILBERTO ALVES NERY
Serviço de Instrução Processual
CHEFE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 5, lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, o Edital de Tomada de Preços n° 14/72-CPL, referente à aquisição de Móveis de Escritório em geral.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15 (quinze) horas do dia 18 de dezembro de 1972, no endereço acima.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1972

GUTEMBERG FERREIRA - Bel.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL N° 54

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca os abaixo relacionados ou em sua falta os seus representantes legais para a partir da publicação deste Edital comparecerem à Divisão do Pessoal do Governo do Distrito Federal, localizado no Edifício Brasília, 10° andar, no horário de 14,00 às 16,00 horas a fim de recolherem aos seus cofres as importâncias a serem indicadas de que são devedores, ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 dias, conforme decisão exarada em processo.

MATR	NOME	PROC	CR\$
12 643	VICENTE PEREIRA DA SILVA	21084/72	60,26
07 627	CELINA DE MATOS SOUZA	342575/72	3.800,09
08 621	HELENA ALVES BANDEIRA	25185/72	584,66
16 024	ARLETE SILVA COSTA NETO	25315/72	678,30
10 820	Aos: Familiares DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES	24701/72	238,08
15 125	JOSÉ ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA	25506/72	1.072,69

Brasília, 29 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO:

EDITAL N° 83/72 - TP - SEA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENHO E ELABORAÇÃO DE PLANTAS EM PAPEL COPIATIVO

Informamos aos interessados que às 16:00 (dezesseis) horas do dia 19 de dezembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração a fim de receber propostas para o credenciamento de firmas objeto desta Tomada de Preços. O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (BIRB) - 1° andar - SBS - telefones 23 2653 e 23 6553.

Brasília, 30 de novembro de 1972
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação